

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 42

DIARIO OFFICIAL

SEXTA-FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.440, que approva orçamento e desenhos de trilhos, etc. a empregar na via permanente da Estrada do Ferro Minas e Rio.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios-Interiores — Aditamento ao expediente de 9 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 10 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior e da Contabilidade — Parecer sobre a «seruuthérapie» na variola.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados — Expediente de 5 corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 11 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 10 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —

Requerimento despachado, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 10 e 11 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PRIMEIURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder

Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação e da Instrução.

Seção JUDICIARIA — Expediente da Procuradoria Geral

da Republica — Sessões da Camara Civil e das Camaras reunidas da Córte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio

de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mossa de Rondas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS e AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.440 — DE 29 DE JANEIRO DE 1897

Approva o orçamento e desenhos dos trilhos, dormentes de aço e accessorios a empregar na via permanente da Estrada do Ferro Minas e Rio

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *The Minas and Rio Railway Company Limited*, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o orçamento e desenhos dos trilhos, dormentes de aço e accessorios que com este baixam rubricados pelo director geral da Directoria de Viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, para melhor consolidação da via permanente na curva do kilometro doze (12) da Estrada de Ferro Minas e Rio.

Capital Federal, 29 de janeiro de 1897, 9º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Joaquim D. Murtinho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 9 de fevereiro

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens afim de que:

Se paguem:

Ao Dr. Henrique Rodolpho Baptista, visto ter sido considerado como reintegração o acto regulamentar de 12 de dezembro do anno findo, em virtude do qual passou novamente a exercer as funções de assistente da cadeira

de clinica obstetrica e gynecologica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os vencimentos a que tem direito e de que ficou privado de 23 de junho em que foi exonerado a 12 de dezembro ultimo;

Ao lento cathedatico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, o acrescimo de 33 % de seus vencimentos, na importancia de 2:370\$ annuas, que lhe foi concedido por decreto de 11 de janeiro findo, a contar de 3 março do anno passado, data em que completou 25 annos de serviços effectivos no magisterio;

A folha, relativa ao mez passado, das gratificações e salarios dos empregados do Instituto Benjamin Constant;

— AS CONTAS:

De 1:521\$, de materiaes fornecidos, em outubro do anno passado, por José da Silva, para as obras do edificio destinado à Maternidade;

De 1:215\$, de trabalhos feitos no aqueducto e concerto nosapparelhos telephonicos do Lazareto da Ilha Grande, em dezembro ultimo;

De 175\$, de fornecimentos e trabalhos realisados nos apparelhos telephonicos do mesmo lazareto, em janeiro findo, por Hiron Jacques;

De 3:725\$, de diversos objectos fornecidos no mez passado por Merino & Comp., para o Laboratorio Bacteriologico do Instituto Sanitario Federal.

— Se indenmisem:

O agente-thesoureiro do Museu Nacional, da quantia de 32\$480 das despezas de prompto pagamento por elle feitas em dezembro ultimo;

O agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, da de 66\$800 das despezas de prompto pagamento por elle feitas em janeiro findo.

Se escripturo como receita eventual, nos termos do art. 1º n. 49 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, a quantia de 906\$560 recolhida ao Thesouro Federal, em 2 do corrente, pelo inspector geral de saude dos portos, e proveniente de desinfecções praticadas em varios navios no Lazareto da Ilha Grande.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, cópia do contracto de locação da parte dos edificios existentes na ilha de Santa Barbara, que fez este ministerio com o tenente-coronel Antonio Rocha de Moura;

Ao Tribunal de Contas, para o devido pagamento, no Thesouro Federal, os titulos acompanhados do respectivo processo, reconhecendo o direito de D. Marcollina Candida de Faria Limoeiro, viuva do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios deste ministerio Dr. Antonio Mendes Limoeiro, lente cathedatico do Gymnasio Nacional, á pensão annual de 1:000\$, e de cada um dos seus filhos menores Victor, Leoncio e Oswaldo, á de 333\$333, de accordo com os arts. 31 e 33 § 1º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 20 de dezembro do anno passado, data do fallecimento daquelle contribuinte; e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despezas de funeral ou luto.

Expediente de 10 de fevereiro

DIRECTORIA GERAL DA JUSTIÇA

Devolveram-se:

Ao presidente do Estado de São Paulo, a carta rogatoria expedida pelo juiz da provedoria da respectiva capital ás justicas da Italia, a requerimento de Henrique Scuvero, e que deixou de ser cumprida pelos motivos constantes da cópia que ora remette;

Ao governador do Estado do Maranhão, a carta rogatoria expedida pelo juiz do direito da 2ª vara criminal da capital daquelle Estado ás justicas de Manchester, na Inglaterra, para citação de Antonio Gonçalves Fontes, e que deixou de ser cumprida pelos motivos constantes da nota que ora se remette.

— Remetteram-se:

Ao procurador geral deste districto, para informar, a carta em que José Thomaz Henrique Cesar se queixa de estar preso na Detenção desde 12 de dezembro ultimo sem motivo justificado;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para informar, o requerimento documentado em que Mario Ferroira pede perdão da pena de sete mezes e 15 dias de prisão celular, imposta pela Camara Criminal daquelle tribunal;

Ao chefe de policia, a relação dos condemnados que, com sentenças já confirmadas, ainda se acham na Casa de Detenção, para que requirite a expedição das necessarias guias, do modo que sejam o mais depressa possivel transferidos para a Casa de Correção os condemnados que houverem de cumprir a pena de prisão celular.

Requerimentos despachados

Alferees Glycerio Enedino de Souza Machado. — Dirija-se ao Ministerio da Industria, que é o competente para mandar passar a certidão. Relativamente á averbação dos serviços prestados no Correio de Alagóas em sua fé de officio, ao Congresso Nacional cabe resolver.

Gabinete — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1897.

Convido que, pela administração federal, seja prestado ás autoridades municipaes o auxilio de que precisarem para tornar effectiva a observancia das disposições que toem por fim acautelar a saude publica, sobretudo na quadra actual, recommendo providencias no sentido de serem attendidas nas diferentes estações policiaes as requisições que, no indicado sentido, fizerem aos respectivos commandantes as mencionadas autoridades. Saude e fraternidade. — *Amaro Cavalcanti*.

— Sr. coronel commandante da brigada policial.

— Ao chefe de policia, para serem attendidas, nas diferentes delegacias e circumscrições policiaes, as requisições que lhes fizerem as mencionadas autoridades.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos hespanhoes Frei Salvador Maria Tavernor, Frei Marianno do Monte Carmelo Górdon e Frei Carmelo Pastor.

— Remetteram-se á Directoria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Hospital Maritimo de Santa Izabel, relativos as dias 5 a 7 deste mez.

Requerimento despachado

Luiz Galvez. — Indeferido, á vista da informação do Instituto Sanitario Federal.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

Ao bacharel Aureliano de Campos, ex-juiz seccional do Districto Federal, a metade do ordenado que deixou de perceber desde 15 de

Outubro do anno passado até 31 de janeiro findo, periodo em que esteve suspenso do exercicio do cargo, em virtude de pronuncia em processo criminal, do qual foi absolvido;

— As folhas relativas ao mez findo:

Dos prescs da Casa de Correção desta Capital, na importancia de 166\$136;

Da tripolação do vapor *Paula Cavido*, empregado no serviço da condução de doentes e desinfecção dos navios surtos no porto, na de 1:811\$000;

Do pessoal empregado nas lanchas das visitas interna e externa do porto, dos desinfectadores de navios; e do servente da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, na de 3:328\$000;

— As contas:

De 1:395\$, de livros fornecidos ao Museu Nacional em janeiro findo por Juan Canero;

De 1:430\$, de trabalhos feitos na Casa de Detenção desta Capital por José Olympio da Conceição Seixal.

Se entregue mensalmente ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Francisco de Vargas Dias, a quantia de 100\$, consignada no material do n. 25 do art. 2º da lei de orçamento do actual exercicio para aluguel de casa.

Parecer sobre a «serumtherapia» na variola

Sr. Dr. director do Instituto Sanitario Federal.—Tenho a honra de submeter ao vosso elevado criterio o relatório das experiencias que foram executadas neste hospital, pelo Dr. Felipe Pereira Caldas, sobre o seu processo de tratamento da variola, pelas injeções de serum do cavallo, immunisado contra essa molestia, seguido de breve parecer sobre este importante assumpto.

Tratando-se de um distincto medico brasileiro, que se conduz na sua vida profissional investigando a natureza intima das molestias e desvendando os meios racionais de debelal-as, já na cabeceira do enfermo, já no seu gabinete particular de investigações bacteriológicas e repousando os seus estudos sobre principios estabelecidos na evolução scientifica moderna, claro fica que profunda atenção e interesse me mereceram as suas experiencias clinicas.

Ao relatar as nas linhas que se seguem, procurarei ungrir as minhas palavras com a mais sã imparcialidade e mantelas ao nivel do credito que nos merece o infatigavel investigador.

E' occasião esta opportuna para daqui render devida homenagem ao corpo medico brasileiro, que se tem mantido em todos, os tempos, digno de honrear-se pela sua intelligencia ampla, pela sua tenacidade invejavél e pela sua aptidão ás cogitações scientificas das mais eminentes e consagrados professores europeus.

Não poucos são os medicos que mantem a expensas suas, muitas vezes com sacrificio pecuniario, pequenos laboratorios, onde se concentram em investigações e comprovações scientificas, as mais delicadas e arriscadas, em proveito da humanidade e honra para a sciencia medica brasileira.

Fôra um acto de justiça equitativa o auxilio dos poderes publicos ao progresso e engrandecimento da Medicina Brasileira, impulsionando os nossos centros scientificos, reformando as nossas administrações technicas, ampliando os nossos laboratorios de pesquisas bacteriológicas, ainda tão rudimentares entre nós.

A bacteriologia, sciencia ainda nova, que tem revolucionado o mundo scientifico, firmando doutrinas admiraveis, levantando á luz da evidencia muitas questões scientificas, a sombra do empirismo, deve merecer, entre nós, como nos outros paizes cultos, impulso incondicional, correspondente ao prodigio dos seus ensinamentos humanitarios.

O governo deve tomar a si a fundação de um grande laboratorio de bacteriologia, montado em seus mais delicados detalhes, aproveitando, pela fusão unica, todos os pequenos e deficientes laboratorios officiaes

existentes e congregando todos os seus experimentallistas que, em um meio mais amplo, mais completo, veriam os seus esforços mais promptamente coronados de exito, e o advento da sagração dos seus trabalhos pelas benções da humanidade, mais proximo.

O roquintado escurpulo que deve presidir aos trabalhos bacteriológicos, não é de somenos importancia: na França, em uma grave epidemia de diptheria, que appareceu ha pouco tempo em uma povoação de mineiros, o emprego do serum de Roux, proveniente de um pequeno laboratorio, julgado acreditado, deu resultados negativos, enquanto que beneficios não se fizeram esperar, logo que foi aquelle serum substituido pelo preparado no Instituto Pasteur, o que motivou da Camara dos Deputados daquelle paiz, no anno passado, sérias providencias a respeito.

Em um paiz microbiano como o nosso, permitti-me a expressão, onde a tuberculose, a malaria, a febre amarella, a variola, o beriberi e outras molestias zymoticas devastam o nosso sólo, conspurcando o nosso credito e aniquilando as forças do nosso progresso, o desenvolvimento de um instituto nacional de bacteriologia, se impõe, como uma necessidade imperiosa, como um attestado eloquente da nossa competencia, do nosso amor ás questões medicas.

Terminando este preambulo, impetro-vos, Sr. director, a vossa rec nhecida benevolencia para quem, deante do luzeiro brilhante da vos a illustração, ousa apresentar este pallido lampejo, quasi sem vida, pela carencia dos seus conhecimentos.

I.—A 17 de outubro do corrente anno, tive-vos a honra da visita do Dr. Felipe Pereira Caldas, distincto investigador brasileiro, que vinha, em caracter official, applicar o serum anti-variolo, do seu preparo, a alguns doentes do Hospital Maritimo de Santa Isabel.

Recebido pelos Drs. Affonso Ramos, Carvalho Leite, estudante de medicina Antonio Estanislão e o signatario destas linhas, dirigiu-se, em nossa companhia, para as enfermarias, onde lhe foram entregues 11 doentes variolosos, cuja escolha o distincto medico deixou ao criterio dos clinicos acima declarados, meus auxiliares.

Destes enfermos, sete eram homens e quatro mulheres.

Com excepção de dous que vinham de ser recolhidos ao hospital, todos os outros já guardavam leito ha dias, tendo recebido tratamento medico pelo methodo therapeutico usualmente empregado no exantema em questão.

Com excepção de um, em caminho da velhice, todos os demais enfermos mediavam a idade entre 18 e 25 annos.

Nenhum soffria enfermidade diathetica ou qualquer outra entidade morbida que embaraçasse intercurrentemente a marcha da variola. Nenhum dos enfermos em questão achava-se acoberto pela immunidade conferida pela vacinação Jenneriana.

Em relação á modalidade e evolução clinicas e ao prognostico, dividirei a serie dos enfermos em estudo, em tres classes: a primeira, composta de dous enfermos, os recentemente entrados, com a molestia iniciando o periodo de erupção: pequenas e poucas papulo-vesiculas, disseminadas á distancia uma da outra, imprimem á molestia a forma ainda discreta, e ao prognostico benignidade presumida.

Sete doentes compõem a segunda classe, todos com a marcha da molestia alevantada, em periodo de suppuração, co ertos de vesiculo-pustulas em toda a superficie do corpo, *maxime* na face, imprimindo-lhes aspecto tão repugnante quanto desolador; febres com o grau thermico elevado, em alguns delles denunciao lo phenomenos de infecção secundaria, apresentavam a forma confluenta e davam ao prognostico bastante gravidade para estes.

Na ultima divisão, restam dous enfermos, igualmente com a marcha de molestia avancada semeados por todo o tegumento externo de pequenas papulas ecehymoticas,

altamente febris, exanimes, indifferentes, prostrados por profunda adynamia.

Em um delles, o coma tinha já entorpecido as funcções cerebraes; a infecção se generalisava, dava-se a invasão do eixo cerebro-espinal pelas toxinas da molestia.

Estes dous infelizes apresentavam a forma mixta da variola (confluenta hemorrhagica) e estavam fatalmente considerados perdidos; tal foi o prognostico lançado.

II.—Nesta parte do presente trabalho, descobrirei as observações clinicas resumidamente, por ordem das classes acima estabelecidas, terminando com a synthese de tratamento, pela serumtherapia, applica'o nesses casos clinicos.

1ª serie — 1ª observação — Maria I. L. 20 annos, parda, brasileira, solteira, não vaccinada, temperamento lymphatico, constituição fraca.

Outubro 17.—Acabava de entrar para o hospital.

Inicio do periodo de erupção, pequenas maculas e papulas disseminadas, afastadas pelo corpo; *rash* hypæremico em diversas partes do tronco.

Phenomenos geraes regulares, alguma cephalalgia, olhos brilhantes, conjunctivas brandamente injectadas, facies animado, dores lombares, pouco expansivas, pouco abatimento. Urina normal.

Lingua pouco saburrosa, mucosa bucco-pharyngéa pouco rubra e luzidia (pharyngite variolosa); de; lutição algum tanto dolorosa.

Na la de anormal para o aparelho broncho-pulmonar.

A's 10 1/2 horas da manhã fez lhe o Dr. Felipe Caldas, na presença do pessoal clinico do hospital, uma injeção de 20 c.º do serum anti-variolo, de seu preparo, na região glútea, tendo-se utilizado de seringa de Debove, de capacidade maxima de 20 c.º, peculiar á pratica da serumtherapia.

Todas as cautelas antisepticas precederam e rodearam não só esta injeção, como as que se seguiram neste e nos demais enfermos em observação. Consistiram estas cautelas na prévia de infecção da área em que se achava a enferma, pelas pulverisações de formal de hydro diluido na agua a 50 %, impellidos por um pequeno pulverizador a vapor; sterilisação da seringa em agua fervendo, *flambage* de agulha respectiva; antiseptia da região a injectar com agua sublimada a 1/1000; obturação da picada da injeção com collodion iodofornado.

Antes da injeção, a temperatura axillar era de 37,6. Meia hora depois da injeção, nenhuma alteração na temperatura.

A' tarde, 33,3. A's 10 horas da noite, segunda injeção de 20c.º do serum.

Outubro 18.—Defervescencia gradual dos phenomenos geraes congestivos. Modificação nos symptomas objectivos; a erupção precipitou-se em todo tegumento externo, nenhum signal de efflorescencia para as mucosas, a forma coherente é diagnosticada, vesiculas lenticulares pequenas, em abundancia, não unidas uma á outra. Benignidade presumida do prognostico. Temperatura pela manhã, 37,9. Terceira injeção de 20 c.º do serum. A' tarde, nenhuma modificação apreciavel nos estados geral e local; temperatura 33,1. A's 10 horas da noite, quarta injeção do serum (de 20 c.º).

Outubro 19.—Franco periodo de suppuração, pustulas pequenas arredondadas, deixam algumas extravarar gottas de pus. Estado geral animador. Temperatura de manhã 38,1. Quinta injeção do serum. Temperatura á tarde 33,5. Sexta injeção do serum (20c.º) á noite.

Outubro 20.—Começa o periodo de sécca: as pustulas do rosto abtem-se, o facies desengorgita-se. Estad: geral sempre bon. Alguma anorexia; presereve-se uma poção emminativa. Dieta reparadora: ovos quentes, bifes, vinho do Porto.

Desta data em diante a enferma faz uso de banhos geraes mornos, anti-septicos, com formal ou acido borico. Temperatura maxima 37,1. T. 39.º São suspensas as injeções.

Outubro 21.—O processo da sécca estende-se por toda a efflorescencia. Doente

animado passeia na enfermaria. Temperatura maxima 37,1. T. 33,4.

Outubro 22. — As crostas variolicas commecam a descamar *maxime* as da face. Temperatura maxima 37,5. T. 33. Convalescencia.

Outubro 23. — A face já deixa ver cicatrizes razas, pouco extensas. Descamação quasi generalisada. Os mesmos cuidados dieteticos e hygienicos.

Outubro 26. — Alta.

2ª observação. — Antonio C., 18 annos, brasileiro, pardo, não vaccinado, constituição forte.

Outubro 17. — Entrou para o hospital. Início do periodo de erupção, papulas e vesiculas pequenas brotam pelo corpo, ausencia de rash (*variolous rash*).

Symptomatologia geral acompanhando regularmente o periodo do exantema, cephalalgia rachialgia, olhos injectados, abatimento regular. Urina normal. Temperatura maxima 37,6.

Primeira injeção de 20c³ do serum anti-variolooso.

Outubro, 18. — A efflorescencia variolica accentua-se com mais abundancia: fórma coherente banigua. Pouca accentuação nos symptomas congestivos. Urina normal. Temp. maxima 37,4; á tarde 38,9. 2ª injeção do serum pela manhã (20c³) e 3ª á noite (20c³).

Outubro, 19. — Algumas pustulas formam-se. Estado geral tende a melhorar: desapparecem a cephalalgia e a rachialgia. Apparelho digestivo e seus annexos em boas funcões; lingua limpa, larga, rosea e humida; appetite bom.

Prescreve-se dieta reparadora. Temp. maxima 37,6. T. 38,2.

4ª injeção de 20 c³ do serum, pela manhã; 5ª injeção da mesma quantidade, á tarde.

Outubro, 20. — O periodo suppurativo estende-se, os labios e as aberturas das narinas acham-se cobertos de pustulas.

Identico estado geral ao do dia anterior. Irrigações nasaes com agua boricada, pelo siphão de Weber; loções boricadas nos labios, Temp. 37,1 pela manhã e 37,4 á tarde.

Esta data em diante até ao completo restabelecimento do enfermo, são prescriptos dous banhos mornos, antisepticos, diariamente. São suspensas as injeções.

Outubro, 21. — O periodo da secca processa-se. Estado geral refazendo-se. Convalescencia.

O doente persiste no hospital até que suas forças sejam levantadas por dieta reparadora regular e o seu corpo seja expurgado da ultima crosta variolica.

Os doentes desta serie receberam: o primeiro 120 centimetros cubicos de serum e o segundo 100 centimetros cubicos, em secções de 20c³ cada uma, com intervalo aproximado de 12 a 14 horas entre uma e outra.

Pelas observações acima, deduzimos que a serumtherapia em questão nenhuma alteração extraordinaria apreciavel provocou nos diversos aparelhos da economia, nem fez estacionar ou abortar a molestia, cujo cyclo completou-se naturalmente.

A curva thermometrica correspondeu sempre ao desenvolvimento dos diversos periodos em que evoluiu a molestia.

Durante o periodo de descamação não se verificou nenhuma dessas complicações communs nas convalescencias da variola: a marcha natural da molestia e a benignidade que sempre lhe residiu, evitaram, estou certo, aquellas complicações.

Os cuidados hygienicos e de antiseptia, tão proveitosos, mais necessarios nos ultimos periodos da variola que os therapeuticos, secundaram o tratamento pela serumtherapia e foram prescriptos com insistencia pelo nosso distincto collega o Dr. Felipe Caldas.

O unico phenomeno que nos chamou a attenção foi a precipitação pouco commum da evolução clinica da molestia: os periodos succediam-se rapidamente, e, entre quatro a seis dias, vimos estes dous doentes entrarem em convalescencia, despojan lo-se das ultimas crostas variolicas.

Eis em synthese as ligeiras observações que pude fazer com relação ao tratamento

destes dous doentes, pelo processo das inoculações de serum anti-toxico do preparo do Dr. Felipe Caldas.

2ª serie—3ª observação—Maria F. C., brasileira, 48 annos de idade, preta, não vaccinada. Ha nove dias que se acha recolhida ao hospital, em tratamento usual.

Outubro, 17. — A enferma achava-se coberta de innumeras pustulas, volumosas, disseminadas em abundancia por todo o tegumento externo, *maxime* na face, onde as pustulas se grupam em massa nas aberturas nasaes, difficultando a respiração.

A tensão da pelle produzida pelas pustulas imprime sensação dolorosa, que a enferma accusa constantemente. Não se verificou efflorescencia para as mucosas. Symptomas geraes pouco accentuados: alguma insomnia, cephalalgia pouco intensa. Lingua humida, larga, pouco saburrosa; alguma anorexia. Urina normal. Prognostico reservado. Temp. M. 38,7.

O Dr. Felipe Caldas fez na região glutea, a primeira injeção de 20 c.3 de serum anti-variolooso. Nenhuma modificação da temperatura, meia hora depois da injeção.

2ª injeção de 20 c.3 do serum, ás 10 horas da noite.

Outubro 18. — Mantem-se o mesmo estado geral. Nenhuma modificação na marcha do periodo suppurativo. Temp. M. 37,9.

3ª injeção de 20 c.3 do serum. Temp. á tarde 38,6.

4ª injeção, á noite, da mesma quantidade do serum. Banhos mornos, antisepticos, insistentemente. Irrigações nasaes com agua boricada.

Outubro, 19. — A efflorescencia variolica commeca a modificar-se: algumas pustulas commecam a seccar. Temp. M. 37,5. T. 33,3.

Fez-se uma unica injeção do serum (20 c.3) pela manhã. As mesmas prescrições hygienico-antisepticas. Dieta reparadora.

Outubro, 20. — O periodo de secca estende-se; a face da enferma torna-se menos vultuosa. Algum appetite. Temp. M. 37,2; T. 38,2.

Por ter-se esgotado a quantidade do serum trazida, o Dr. Caldas não fez mais injeções. A doente permanece no hospital, em convalescencia até readquirir as suas forças. A insistencia nos banhos geraes ultimou o periodo da descamação. Alta a 6 de novembro.

4ª observação—Bernardina G. R., brasileira, 20 annos, preta, não vaccinada. Ha sete dias que guardava o leito do hospital, já em tratamento.

Outubro, 17. — A enferma achava-se em periodo de suppuração; fórma confluenta. Estado geral animador; a doente sente alguma gastralgia; lingua pouco saburrosa. Temp. M. 38, á tarde 40,1. Duas injeções foram feitas na região glutea, de 20 c³ cada uma, pela manhã e á noite. Meia hora depois da injeção a temperatura a illar era de 39,1.

Prescreveu-se uma poção calmante.

Outubro 18. Pouca differença na marcha da molestia. Temp. M. 39,1. Fez-se terceira injeção do serum, de 20 c.3 pela manhã. Temperatura á tarde 39,6. A quarta injeção 20 c.3 do serum, á noite.

Outubro, 19. — As pustulas commecam a seccar, accentuando-se mais esta evolução para as que semeam a face. Estado geral animador: a doente sente-se satisfeita, tem appetite; lingua larga, humida, rosea. São-lhe prescriptos dieta reparadora e banhos antisepticos, prolongados. Esses cuidados lhe são ministrados até o seu completo restabelecimento. Uma unica injeção de 20 c.3 lhe é applicada pela manhã. Temp. M. 37,5. T. 38º. Dentro de dous dias, a enferma entrou em franca convalescencia, rodeada de todos os cuidados precisos para que o movimento de reparação se pudesse fazer com promptidão. Mais tarde pudemos observar a quasi nenhuma profundidade das cicatrizes.

5ª observação. — Edwiges R., brasileira, 21 annos, cabocla, não vaccinada. Ha seis dias que está em tratamento no hospital, tendo sido medicada pelos meios therapeuticos melhor conhecidos.

Outubro, 17. — Periodo de suppuração, fórma confluenta: pequeninas pustulas, muito

unidas, tocando-se umas nas outras, disseminam-se pela pelle e dão-lhe a apparencia de uma grossa lixa, laryngite e pharyngite variolicas. Facies entumescido, desfigurado, edema das palpebras. Adynamia sensivel. Urina normal. Prognostico grave. Temperatura pela manhã, 39,7; á tarde, 38. Pela manhã fez-se a primeira injeção de 20 c.3; meia hora depois a temperatura decrescia (37,8). A's 11 horas da noite, segunda injeção de 20 c.3.

Outubro, 18. — A marcha da molestia continúa a revestir-se de gravidade. A doente sente difficuldade em falar e deglutir, adynamia invade-lhe o organismo: indifferença á tudo. Lingua sempre humida, rosea, branca e chata. Marcha da suppuração lenta. Temperatura M. 38; á tarde 38,2. Terceira e quarta injeções de serum, uma pela manhã e outra á noite. Banhos antisepticos com acido borico.

Outubro, 19. — Face coberta de largas crostas formadas pela secca de grupos unidos de pustulas em alguns pontos. Estado geral, desanimador. A doente acha-se indifferente a tudo que a cerca; anorexia. Lingua saburrosa no centro. Temperatura pela manhã, 39,1. Temperatura á tarde, 39,5, das injeções do serum; 5ª pela manhã e 6ª á noite, de 20 c.3 cada uma. Os mesmos cuidados de antiseptia.

Outubro, 20. — A face apresenta pontos desnudados, rubros, pela queda da epiderme; muitas pustulas apresentam-se abatidas, murchas e vasias. Estado geral aggravado: maior collapsus; phenomenos typhicos; perda de expressão de physionomia; indifferença manifesta. Lingua rubra, redonda e secca nos bordos. Persistencia na laryngo-pharyngite variolica. Prescreve-se uma poção excitante alcoolica e um gargarejo antiseptico com resorcina e eucalyptus. Temperatura de manhã 39,2; á tarde 40. Injeta-se pela setima e ultima vez 20 c.3 do serum, por ter-se esgotado a quantidade trazida pelo distincto experimentador.

Outubro, 21. — O periodo de suppuração da variola estacionario; descollamento da pelle em diversos pontos do corpo. A doente jaz em collapsus atterrador, só pôde ingerir aos pequenos goles e vagarosamente; está quasi aphonica. Reabsorção purulenta manifesta. Temperatura de manhã 39,6; á tarde, 39,9. Todo este estado morbido foi-se aggravando dia a dia. A curva thermometrica sempre elevada, oscillando entre 39 e 40. Rigor nos cuidados hygienicos: insistencia nos banhos antisepticos, estimulantes.

Outubro, 25. — Falleceu pela manhã, tendo estado comatoso desde a vespera.

6ª observação. — James M., inglez, preto, de 28 annos de idade, não revaccinado. Constituição forte. Ha nove dias que se achava em tratamento na 3ª enfermaria.

Outubro, 17. — Fórma confluenta; periodo suppurativo, pustulas volumosas, produzindo forte tensão da pelle, espalliam-se em demasia por todo o corpo; a sensação dolorosa por ellas produzida inquieta o enfermo, que não pôde conciliar o somno. Apparelho digestivo funcionando regularmente; lingua boa. Urina normal. Prognostico reservado. Temperatura de manhã, 37,5; de tarde, 38,3. Injeções de 30 c.3 cada uma, á manhã e á noite.

Outubro, 18. — Para o lado da efflorescencia variolica nada de apreciavel. Estado geral animador; o enfermo tem appetite e tem as suas forças animadas, apenas sente insomnias. Temperatura de manhã 38,1; de tarde, 38,8. 3ª e 4ª injeções do serum, de 20 c.3 cada uma. Banhos antisepticos diariamente, desta data em diante.

Outubro, 19. — Continúa o periodo de suppuração: algumas pustulas augmentam de volume produzindo no enfermo repugnancia. O doente tem dormio melhor depois dos banhos. Lingua boa. Temperatura de manhã, 39,1; de tarde, 39,8. Mais duas injeções recebe o enfermo, a 5ª e a 6ª, de 20 c.3 cada uma.

Outubro, 20 e 21. — As pustulas da face deixam extravasar o seu conteúdo, que produz pela secca grossas e largas crostas humidas. Descollamento da pelle dos escrotos, principalmente. Estado geral denuncia forte re-

sistencia organica na luta com o exantema. A temperatura nestes dias, da manhã para a tarde, oscillou entre 39,6 e 40°.

No dia 20, pela manhã, fez-se a 7ª e ultima injeção do serum, por ter-se acabado a quantidade trazida. O Dr. Caldas mostrou pesar em não poder continuar as applicações do serum, tratando-se de um caso clinico revestido ainda de gravidade.

Outubro, 22—As crostas variolicas encontradas na face acham-se mais secas e destacam-se facilmente, para o resto do corpo, a secca processa-se lenta e parcialmente; as pustulas ainda existentes nos braços fundem-se umas com as outras, formando maiores colleções purulentas que são dilatadas com o bisturi.

Temperatura de manhã 39,4, de tarde 39,6.

O Dr. Caldas mandou alimentar o doente com melhor dieta, augmentando a quantidade de vinho do Porto. Para encurtar o traçado desta observação deixo de me deter no movimento da molestia dia a dia, consignando-o em synthese. Deste dia em diante nenhum symptoma alarmante observamos: a marcha da molestia operou-se gradual e lentamente; o periodo da secca foi pouco a pouco fazendo desaparecer as pustulas ainda existentes.

O periodo de descamação foi prolongado: crostas em abundancia eram retiradas do leito constantemente. A reabilitação do organismo fez-se em tempo relativo a gravidade que revestiu a molestia: o appetito foi reaparecendo pouco a pouco; a roanimação da physionomia impressionou-nos agradavelmente. Urinas claras, sem albuminas, tornaram-se mais frequentes. A curva thermometrica desceu gradativamente ao seu estado normal. A convalescença foi longa e operou-se sem o maior embaraço, apenas dous abcessos formados nos tecidos da face lateral posterior da coxa esquerda, que foram dilatados. Todos os cuidados dieteticos e cautelares hygienicos ampararam a convalescença.

Novembro, 19—Alta. As cicatrizes roseas e raras, verdadeiras manchas pigmentares, denunciam ter sido pouco atingido pela molestia o corpo papillar do derma.

7ª observação.—Antonio M., argentino, pardo, de 24 annos de idade, não revaccinado, constituição fraca, temperamento lymphatico. Já estava em tratamento ha cinco dias.

Outubro, 17—Periodo de suppuração, fórma confluenta: pustulas pequenas, em abundancia, muito unidas. Estado geral deprimido, fraqueza sensível, anorexia, alguma saburra na lingua. Nada apreciavel para o apparatus respiratorio. Prognostico serio.

Temperatura de manhã 39,5, de tarde, 39,1. Duas injeções de 20 c³ cada uma, a manhã e à noite.

Nenhuma alteração ocasionaram no traçado thermometrico as primeiras injeções.

Outubro, 18—Pouca alteração na marcha da molestia. Temperatura de manhã, 38,7.

3ª injeção de 20 c³ do serum. Temperatura à tarde 38,9.

4ª injeção de 20 c³ do serum à noite.

Outubro, 19. As pustulas da face tendem a secar. Estado geral continúa abatido. Temperatura de manhã 39,1.

5ª injeção do serum. Temperatura, à tarde 38,9.

6ª injeção do serum de 20 c³.

Outubro, 20—O periodo da secca inicia-se com lentidão, accentua-se na face. Mandou-se dar dieta mais reparadora. Temperatura, de manhã 39,3. À tarde 39,1.

Suspensas as injeções de serum, por ter se esgotado a quantidade trazida para estas experiencias. São prescriptos banhos antisepticos, mornos, dous por dia.

Outubro, 21—Continúa a proceder a secca mais generalizada. Temperatura, de manhã 37,9. À tarde 38°.

A marcha da molestia, neste doente operou-se com lentidão, a queda da pyrexia foi gradual.

A sua convalescença foi melindrosa, attendendo ás condições precarias de resistencia vital em que deixou a molestia longa e tenaz.

Combate-se a anorexia ainda persistente com uma poção carminativa-alcoolica.

A descamação das crostas variolicas é apressada por meio dos banhos mornos, antisepticos que lhes são dados com as maiores cautelas, pelo estado de abatimento em que se acha.

Quatro dias depois que o enfermo entrava em convalescença, redobrou-se o abatimento, tosse frequente secca, a principio pouco expansiva, seguida de pontadas para a face-antero lateral do thorax e dyspnéa affligiam-lhe seriamente, a columna thermometrica subia a mais de 39°: uma fluxão morbida para o pulmão esquerdo proccava-se, broncho-pneumonia, complicação respiratoria não rara na variola. Medicação apropriada lhe é prescripta. Cuidados dieteticos e hygienicos rigorosos.

Dentro de alguns dias era considerado livre do perigo, de fervescencia thermica, pouca dyspnéa, expectoração de escarros mucopurulentos facil.

O doente permaneceu no hospital até ao dia 4 do corrente, em que obteve alta.

Foi este o caso clinico em que a variola imprimiu o seu poder devastador mais largamente.

A restauração das forças do doente far-se-há com proveito em meio mais adequado que o hospitalar.

Neste doente, como nos das observações anteriores, a destruição do corpo papillar do derma foi pouco sensível, a queda das crostas deixou ver manchas pigmentares.

8ª observação.—José F., brasileiro, 30 annos, pardo, não vaccinado, temperamento sanguineo, boa constituição. Ha seis dias acha-se no hospital em tratamento.

Outubro, 17—A molestia em periodo de suppuração, fórma confluenta grave, todo o tegumento externo invadido por abundancia de pustulas pequeninas, muito unidas entre si, tocando-se umas nas outras, rosto desfigurado completamente, vultuoso, olhos pequeninos, sumidos por entre as palpebras edemaciadas e semeadas de pustulas; narinas estreitadas pelo accumulamento de corymbo de pustulas que orlam as suas aberturas; labios grossos, invadidos pela efflorescencia; o enfermo parece trazer uma mascara grosseiramente pontilhada. Symptomas laringe tracheite variolosa. Lingua boa. Temperatura M. 37,9. 1ª injeção de 20 c³ serum; à tarde, temperatura 39,1, 2ª injeção de 20 c³ de serum à noute.

Outubro, 18—A molestia mantém a mesma marcha anterior, nenhuma modificação no processo suppurativo. Para o rosto, devido ao prurido proprio desta periodo, o doente tem, com as unhas, descollado em muitos pontos a epiderme, deixando-se ver o derma sangrando pela ruptura das veinulas da pelle. Temperatura M. 38,8, à tarde 39,3. Mais duas injeções (3ª e 4ª) são applicadas, de 20 c³ cada uma pela manhã e à tarde.

Outubro, 19—As pustulas apresentam-se em muitos pontos do tegumento, chatas quasi vazias, outras formam crostas. Estado geral, desanimador: adynamia, máo estar, anorexia. Temperatura M. 39,5. T. 40°, 5ª e 6ª injeções pela manhã e à tarde.

Outubro, 20—Pouca modificação na marcha da efflorescencia. O enfermo, em decubitus dorsal, acha-se cahido em collapsus aterrador indifferente; perda de expressão na physionomia; mal attende as inquirições que se lhe dirige.

Lingua semi-humida, roseo-viva e saburrosa no centro. Temperatura 39,4 pela manhã e 39,8 à tarde. Esgotou-se a quantidade do serum, por isso não são feitas mais injeções. Prescreve-se uma poção excitante diffusiva alcoolica. A partir deste dia o estado do doente continuou a piorar; difficilmente consegue-se fazer o doente ingerir qualquer alimento liquido. A marcha local da variola pareceu estacionar: poucas crostas, a maior parte das pustulas que se acham abatidas, parece não conterem mais liquido. O traçado thermometrico oscillou sempre entre 39° e 40°, até que a 23 o doente entrou em franco coma, vindo a fallecer no dia seguinte, 24 de outubro, com os phenomenos de pyohemia.

9ª observação—J. Thomaz dos S. R., brasileiro, 20 annos, pardo, não vaccinado. Individuo robusto. Ha seis dias que se acha no hospital.

Outubro, 17—Variola confluenta: periodo de suppuração. A efflorescencia variolica offerece o mesmo aspecto do doente da observação anterior. Prostração, anorexia, desanimo. Urina normal, pouco frequente. Temperatura M. 39,5; T. 39,5. Inicia-se o tratamento pela serumtherapia; duas injeções de 20 c³, cada uma, são feitas pela manhã e à tarde.

Outubro, 18—O mesmo estado da vespera. Maior desanimo. Temperatura M. 39,5, T. 40° 3' e 4ª injeções (20 c³). Banhos geraes, antisepticos.

Outubro, 19—A erupção variolica segue a mesma marcha torpida do doente anterior. Estado geral, desanimador, algum delirio à noute; o doente repelle os alimentos, indifferente. Está quasi aphónico: forte laryngite variolosa. Temperatura M. 39°, à tarde 40°. Uma unica injeção de 20 c³ do serum, por não haver mais serum preparado.

Outubro, 20—Fallece o enfermo que estivera horas antes em grande agitação.

Aos sete enfermos de que se compõem a segunda serie, foram innoculadas quantidades variadas do serum; é assim que em um delles, um dos mais graves, foram injectados 150 c³ em seis secções de 20 c³ cada uma e uma de 30 c³, sendo aos outros injectados 120 c³ a cada enfermo, em seis secções de 20 c³. O espaço de tempo guardado entre as injeções entre si mediou, como na primeira serie, entre 12 e 14 horas.

Nos doentes desta serie, as injeções de serum não obstaram a marcha da molestia, nem lhe imprimiram modificação curativa apreciavel; os ultimos periodos morbidos desenrolaram-se no traçado clinico da sua evolução e no do juizo prognostico emitido. Naqueles em que complicações septicemicas comprometiam o cycló morbido, a serumtherapia tornou-se impotente.

A precipitação da evolução clinica nesta serie, foi observada, posto que menos saliente que nos da primeira serie; a luta do organismo contra os elementos morbidos foi activada pela sua resistencia, auxiliada sem duvida, em magna pars, pela acção physiologica de serum, estimulante.

A convalescença dos quatro enfermos desta serie foi longa e muito melindrosa, o que prova ainda a tenacidade e o vigor daquella luta, cuja consequencia natural foi o alquebramento das forças do enfermo.

Como nos doentes da primeira serie, a variola nestes não imprimiu cicatrizes profundas; a queda das crostas deixou-nos ver pequenas manchas lenticulares, pardacentas ou roseas, este facto ainda pôde ser explicado pelo activamento de evolução clinica da molestia: a destruição do corpo papillar foi limitada.

A apreciação synthetica sobre o tratamento da variola pela serumtherapia poderia ter melhor desenvolvimento si elle não fosse sustado, em alguns doentes desta serie, em plena marcha apprehensiva da molestia, pelo facto imprevisito de ter-se esgotado a quantidade do serum preparado pelo distincto investigador para estas experiencias.

3ª serie—10ª observação—Antonio Ag., 23 annos, pardo, brasileiro, não vaccinado. Individuo que denota constituição forte e temperamento sanguineo. Guarda o leito, em tratamento ha tres dias.

Outubro, 17—Variola confluenta-hemorrhagica: todo o tegumento externo acha-se coberto de vesiculo-pustulas, muitas de cor ecchymotica; rash hemorrhagico para as regiões mai; sujeitas à pressão: face interna dos joelhos, região lombar; descollamento da epiderme da face, em alguns pontos, produzido pela mão de enfermo, em consequencia de prurido pertinaz.

Estado geral desanimador: adynamia profunda, torpor, delirio à noute; lingua rubra, e pouco humida; anorexia.

Prognostico fatal. Temp. m. 37, 1ª injeção de 30 c³; á tarde 38,3; á noite 2ª injeção de 30 c³.

Meia hora depois da primeira injeção o termometro accusou 37,9.

Outubro, 18 — Comquanto observassemos alguma reanimação nas forças do enfermo, a marcha da molestia induzia-nos a consideravel-o perdido.

Temp. m. 37,9; 3ª injeção de 30 c³; á tarde a temp. marcou 37,8; 4ª injeção de 30 c³.

Outubro, 19 — O doente acha-se em estado comatoso, depois de ter passado a noite em constante agitação; ás 11 da noite, falleceu, tendo a sua temperatura, que ascendeu consideravelmente, attingido ás 2 horas da tarde a 40,4.

Uma unica injeção (5ª) do serum foi-lhe feita ás 10 horas da manhã.

O undecimo enfermo, que recebeu uma unica injeção de 80 c³ do serum anti-varioloso, a pedido do meu ajudante, o Dr. Affonso Ramos, achava-se invadido pela variola confluyente hemorrhagica, de marcha identica á da do enfermo da observação anterior e em estado comatoso, pre-agonico; por esta circumstancia apenas o menciono para não invalidar o presente relatório.

Este infeliz ainda viveu durante tres dias.

Fazendo abstracção do undecimo caso clinico, em que já se consummava a degeneração cellular, na forma hemorrhagica da variola, até hoje difficilmente curavel, a serumtherapia, comquanto estimulasse a resistencia organica do enfermo, infelizmente deu resultados negativos.

III. — A serumtherapia, nova conquista da sciencia medica, tem, nestes ultimos tempos, sido o objecto constante de interessantes e copiosas pesquisas, depois do impulso admiravel que receberam os estudos de *microbiologia* com as descobertas brilhantes de Pasteur e seus discipulos, que desvendaram novos horizontes á pathologia, á therapeutica e á hygiene.

A therapeutica e a prophylaxia das molestias pelas injeções sub-cutaneas ou intravenosas de serum animal, lymphá, sangue (hematotherapia) e soluções alcalinas, simile de plasma sanguineo (serum artificial) tem sido tentados, desde muito, em certos estados morbidos.

Ricket e Hericourt foram os primeiros que, em 1888, deram nova orientação a serumtherapia, que começou a ser estudada das suas propriedades physiologicas e therapeuticas pelos mais eminentes investigadores de diversas nacionalidades.

Desta data não se tem cessado de estudar a therapeutica do serum em quasi todas as molestias transmissiveis, que tem sido objecto de pesquisas bacteriologicas.

Pôde-se mesmo avançar que a descoberta do micro-organismo pathogenico de uma determinada molestia infecciosa comprovado pela experimentação pathologica, comluz o investigador a ampliar o campo dos seus estudos pela applicação da sua descoberta á therapeutica dessa molestia, é technica da immunisação de animaes com as toxinas daquelle micro-organismo alliaða á experimentação *a posteriori*, do serum destes animaes considerados artificialmente refractarios á molestia em estudo, completam a pratica da serumtherapia.

Torna-se precisa á elucidacção pathogenica das molestias microbianas, para ser encaminhada, com proveito á serumtherapia.

E tanto torna-se digno de attenção o criterio acima, que a serumtherapia da diphtheria tem sido o mais admiravel e eficaz processo curativo desta terrivel molestia, isto graças á descoberta de seu agente pathogenico, o bacillus Klebs-Löffler, que foi por eminentes bacteriologistas perfeitamente estudado, cultivado e submettido, por suas toxinas, a comprovações pathologicas experimentaes, cujos resultados corresponderam á expectativa, em outras molestias transmissiveis, em que se tem empregado, como agente therapeutico, as injeções sub-cutaneas de serum immunisantes, os resultados

não tem sido efficazes, o que prova que o microbio pathogenico dessas molestias carece de minuciosa verificação ou ainda tem se furtado ás vistas do investigador.

No numero destas molestias figura a variola, entidade morbida, cuja pathogenia ainda acha-se em obscuridade.

Desde muito que se tem procurado desvendar qual seja o elemento primordial productor desta terrivel molestia: até hoje a bacteriologia nada tem elucidado.

Micro-organismos de especies diversas tem sido encontrados nas pustulas, nos espaços inter-cellulares da rede de Malpighi, nos vasos das pupillas.

Klebs encontrou nas pustulas e nos mucus bucco-pharingeo, um mycro-organismo a que denominou *tetracoccus variolae* ou *micrococcus tetragenus* e que julgou especifico; experiencias cuidadosas feitas com este micro-organismo não reproduziram a molestia.

Este mesmo micro-organismo foi mais tarde encontrado em individuos sãos.

Como este bacteriologista, muitos outros de diversas nacionalidades tem se esforçado em desvendar qual seja o agente pathogenico da variola e não tem chegado a um conclusão definitiva: os estudos bacteriologicos de Marotta, Guttman, Pfeifer, Licord, Cornil Babés e tantos outros professores figuram apenas, na historia clinica da variola, como meros attestados bastante significativos dos esforços empregados por estes bacteriologistas para a eluci lação da natureza intima dessa aterradora molestia.

Em phase adeantada da molestia, no periodo de suppuração, tem sido encontrado por quasi todos os bacteriologists, no sangue, nas pustulas, e mesmo nas visceras, microbios de suppuração *streptococci* e *staphylococci* pyogenicos, de diversas especies, microbios vulgares, não pathogenicos da variola, que contribuem para a alteracção na evolução clinica desta molestia, concorrendo para as infeções secundarias, serias complicações que as mais das vezes leva o enfermo ao tumulo; sobretudo o *streptococcus* é o micro-organismo das grandes e fataes complicações septicomicas da variola.

Eis a largos traços, o estado actual da sciencia com relação á pathogenia da variola, cuja obscuridade em muito concorre para a deficiencia dos estudos experimentaes, até hoje realisados, no tocante ao seu tratamento pelo serum-therapeutico.

As tentativas de serumtherapia que se tem realisado desde muito se relacionam, quasi todas, com a applicação da lymphá ou serum de animaes previamente vaccinados.

Mauricio Raynaud foi o primeiro, em 1877, que procurou tornar immunes, contra o *cov pox* animaes, inoculando-lhes serum ou sangue de outros animaes da mesma especie accommettidos dessa molestia.

Ultimamente, S. Bernheim, fez uma pequena serie de experiencias relativas ao tratamento da variola pela serumtherapia: elle inoculava em seus doentes no terceiro ou quarto dia de molestia 25 c³ de serum em cinco vezes de uma vitella que tinha sido previamente submettida á variolisação com o pús extrahido das pustulas de variolosos. Bernheim não tirou conclusões satisfactorias, tendo apenas notado promptidão na evolução clinica da molestia; pelo que não insistiu nas suas experiencias.

Anché (de Bordeaux) identicas experiencias realisou, seguidas do mesmo resultado.

Landmann fez experiencias pouco numerosas, inoculando, em alguns casos, serum de animaes recentemente vaccinados e, em outros serum de individuos recentemente curados da variola; nenhum resultado apreciavel foi observado: em todos os casos a marcha da molestia seguiu o seu curso, apenas mais apressado.

J. Kingoum (de Washington) tem tentado a serumtherapia no hospital de variolosos do *North Brother Island* (New-York). Este medico emprega 15 a 30 c³ de serum do veado vaccinado: nada apreciavel pôde observar quanto á modificação na evolução da moles-

tia, a não ser maior promptidão no periodo da secca.

Identicas experiencias foram mais tarde realisadas, com a unica differença do emprego de maior quantidade de serum, pelos professores Beclere, Chambon e Menard. No opusculo relativo aos trabalhos de investigador brasileiro Dr. Felipe Caldas, publicado pelo Dr. Duprat, vem citado o tratamento feito em uma serie de 30 casos de variola, pelo Dr. Kelaidites, medico turco, que se utilisou do serum do cavallo restabelecido da variola.

O tratamento da variola pelas injeções de serum do cavallo, julgado immunisido contra a variola, tem sido, pois, tentado até esta data por estes dous ultimos investigadores: o Dr. Felipe Caldas e o Dr. Kelaidites.

Desconhecendo a technica seguida por este ultimo experimentalista para obter a variolisação typica de cavallo, resumirei aqui a observada pelo medico brasileiro, que teve a gentileza de nos prestar, em referencia ás mais claras informações.

O Dr. Felipe Caldas immunisa os cavallos com o producto da cultura dos micro-organismos existentes no pús retirado das pustulas e nas crostas variolicas, observa-las as cautelas inherentes a esta sorte de estudos experimentaes.

Estas inoculações produzem reacção febril nos animaes e eram repetidas e em dozes crescentes até que o animal não accusasse mais reacção, tolerasse facilmente as inoculações do virus.

Para contra prova de que esses animaes se achavam immunisados fazia-se uma inoculação de larga quantidade de um macerato de pús e crostas variolicas, que nenhuma modificação nas funções vitaes trazia.

Mais tarde esses animaes sffriam a sangria e o serum extrahido era conservado unido á um desinfectante em vidros, previamente esterelizados. Eis mui resumidamente descripto o serum que o distincto medico brasileiro denominou de anti-varioloso.

Abstendo-me de entrar em apreciações sobre a technica seguida, o que deixo aos mais competentes, devo contudo ponderar que as experiencias sobre a immunisação dos animaes, deveria preceder á verificação bacteriologica.

De que natureza eram os micro-organismos cultivados? Ora, até esta data, como succintamente ficou exposto acima, o agente pathogenico da variola ainda está pendente de olucidacção; apenas os autores estão concordos na existencia dos microbios vulgares da suppuração nas pustulas variolicas.

E' de ressuppor, por consequente, que dominasse aquellas culturas estes micro-organismos pyogenicos, não pathogenicos da variola.

Pelo facto de serem aproveitados os productos das pustulas variolicas nos ensaios de immunisação dos animaes, não se deve concluir *a fortiori*, que o serum destes animaes seja anti-varioloso, porquanto faltou o criterio bacteriologico, e não estando verificado, naquelles productos, o germen pathogenico desse exanthema, claro fica que o serum em questão perderá a importancia de agente therapeutico especifico.

Estou certo que, não muito remotamente, a bacteriologia nos elucidará melhor sobre as diversas modalidades clinicas da variola, desde a forma discreta curavel até a hemorrhagica mortal.

Nesta occasião então, a sua therapeutica pathogenica será uma realidade e, como a da diphtheria, terá elementos para neutralisar a acção toxica microbiana em todos os seus diversos graus de ataque, consoante com aquellas modalidades.

Por emquanto, attendendo ao atrazo em que se acha ainda a bacteriologia com relação á variola, considero a serumtherapia, nesta molestia, apenas como significativo attestado dos esforços, em pró da Sciencia e da Humanidade, empregados pelos experimentalistas.

O serum anti-varioloso, preparado pelo ope-roso medico brasileiro, não pôde ser ainda incluído na pequena serie dos serums therapeuticos especificos, de acção comprovada;

mas, acredito firmemente que a sua consagração no mundo scientifico, será um facto, não muito tardio, tal como mereceu ser o serum antidiphtherico de Behring-Roux, e será levantada ainda pelo nosso distincto patricio Dr. Fellipe Caldas, que se tem mostrado tão devotado aos estudos de pathologia experimental.

IV. Baseado na pequena serie de experiencias sobre a serumtherapia na variola, realisadas, no hospital de Santa Isabel, pelo Dr. Fellipe Caldas, e na apreciação ligeira que fiz a respeito, reduzo, nas linhas que se seguem, o parecer sobre aquelle processo therapeutico.

I. No periodo inicial de erupção, o serum não evita a marcha natural da molestia nem a faz abortar; apenas confere maior grão de resistencia organica que se traduz pela promptidão na evolução clinica.

II. Nos periodos iniciaes das variolas normaes, acredito que a serumtherapia possa evitar, até certo ponto, as infecções secundarias.

III. Em periodo de suppuração, complicado ou não de pyohemia, a serumtherapia nenhuma acção curativa especifica tem; apenas actua pela propriedade estimulante, relativa, inherente aos serums therapeuticos.

IV. Na forma hemorrhagica, a sua acção é nulla.

Terminando, agradeço vos Sr. director, as provas de consideração que depositastes em mim, e impetro-vos me relevais das incorrecções que, porventura, semeiem este acanhado trabalho, e da demora na sua apresentação, explicada tão somente por motivos imperiosos de molestia.

Hospital Maritimo de Santa Izabel, 22 de dezembro de 1896. — Dr. Tavares de Macedo Junior.

Concordamos com o presente parecer. — Dr. Carvalho Leite. — Dr. Afonso Ramos.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1897

Rufino, Garcia & Comp., pedindo o pagamento de 884\$800 de artigos fornecidos no anno passado á Casa da Moeda. — O pagamento de que se trata não pôde ser autorizado por falta de credito.

Armstrong, Paulino & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro n. 84, idem idem de 1:728\$, dem. — Por falta de credito não pôde ser autorisado o pagamento requerido.

Amaral Guimarães & Comp., procuradores em causa propria de Joaquim Gonçalves Diniz, successor de Diniz & Vidal, pedindo o pagamento de 24:166\$320, já solicitado por aviso do Ministerio da Industria, n. 1.267, e mandado effectuar por despacho de 21 de dezembro do anno passado. — Sendo controvertido o direito dos requerentes, litiguem-n'o perante a autoridade competente.

Directoria do Contencioso

Dia 5 de fevereiro de 1897

Expediente do Sr. ministro:

N. 5 — Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Estado das Alagoas. — Tendo o procurador geral da Republica, em data de 21 de setembro ultimo, submettido ao conhecimento deste ministerio o assumpto constante do vosso officio de 12 do referido mez, no qual, fazendo annexar uma das apolices do valor de 500 réis emitidas pelo governo desse Estado, consultais si o mesmo governo, lançando na circulação intra-estadual apolices de pequenos valores com a promessa claramente estipulada do pagamento ao portador, incide, por isso, nas disposições dos arts. 240 e 241 do Codigo Penal, ou na do art. 3º do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, convem no intuito de facilitar ao Governo da União o estudo do caso occorrente, para resolver como for de direito, que me enveis um

exemplar da lei n. 111, de 5 de agosto de 1895, que serviu de fundamento a essa emissão, ou o jornal official que a publicou.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.

N. 5 — Tendo o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 3.000, de 14 de dezembro do anno passado, scientificado-me de que os ex-empregados do ramal de Ouro Preto a Marianna, Norza & Maciotta, acham-se quites com o respectivo pessoal operario, solicitando, por isso, a expedição de ordens no sentido de ser por essa delegacia restituída a João Norza a quantia de 6:000\$ ahí recolhida em 29 de março de 1895, como fiança do contracto celebrado para as obras do dito ramal, cumpro que informeis a este ministerio si foi apresentado nessa delegacia ao levantamento dessa caução, abundando em outras considerações, que julgardes conveniente ao esclarecimento do assumpto.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos. — Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado de Minas Geraes.

N. 24 — Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas. — Constando do officio n. 60, de 11 de setembro ultimo, dirigido pelo inspector da Alfandega do Pará á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, não ter o capitão Felinto Alcino Braga Cavalcanti, actualmente nesta Capital, quando director da Guyana Brasileira naquelle Estado, justificado com documentos a despeza de 66:170\$489 effeada nos exercicios de 1890 a 1891, deixando de prestar em tempo as respectivas contas, como lhe cumpria fazer, procedimento este de que destes conhecimento áquella inspectoria em officio n. 217, de 13 de agosto anterior, torna-se necessario, afim de poder tomar qualquer medida tendente a fazer o responsavel entrar para os cofres publicos com a importancia alludida, que prasteis a este ministerio mais amplos esclarecimentos sobre o caso occorrido, de modo a serem devidamente acautelados os interesses da Fazenda.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1897

Empresa Esperança Maritima. — Restituam-se 18:150\$000.

José Ferreira Serpa. — Reduza-se a 1:200\$.

Cunha Moraes & Comp. — Rectifique-se.

Antonio Malheiros dos Santos. — Idem.

Jeronymo Barros Freire. — Anulle-se.

José Maria Pereira Junior. — A verbe-se.

A. Lavignasse Filho & Comp. — Mostre-se quite do 1º semestre.

Braulio & Comp. — Idem.

Damião Duarte Lopes. — Idem.

J. W. Doane & Comp. — Idem.

Mattos Almeida Leite & Comp. — Transfira-se.

Custodio Machado Guimarães & Comp. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado o capitão-tenente Francisco José Vieira para commandar o aviso *Taquary*.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 10 do corrente, concederam-se 90 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao 1º official da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra Manoel Vaz de Barros, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Capitão reformado e coronel honorario Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha. — Não tem lugar, em vista do parecer do procurador geral da Republica.

Major medico Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, alferes João Paes Barreto de Barros, Manoel Carlos Vital Sobrinho e Herminio de Castello Branco. — Opportunamente serão attendidos.

Major honorario Antonio Alexandrino Guedes de Moura. — A pretensão do supplicante já foi indeferida.

Primeiro tenente Adolpho de Araujo Familiar e 2º tenente Manoel Pedro de Alcantara. — Não tem lugar, em virtude da informação do commandante da escola.

Alferes Oscar Virgilio de Carvalho. — Indeferido, em vista do art. 289 do regulamento vigente.

Alferes Benedicto de Assis Corrêa, 1º sargento Virgilio da Paixão e Dr. Amaro Rodrigues de Albuquerque Figueiredo. — Completem os sellos dos requerimentos.

Alferes Luiz Evangelista de Souza. — Complete o sello do requerimento e selle os documentos.

Alferes João de Souza Oliveira. — Selle o requerimento.

Primeiro sargento reformado Antonio Pinto Souto. — Requeira ao Congresso Nacional.

Lauro Domingues Prates. — Não pôde ser aceita a proposta em vista das informações.

Gertrudes Ruthman. — O filho da supplicante já excedeu ao limite maximo da idade regulamentar.

Clarindo Quintiliana da Conceição. — Em vista da informação do commandante da escola, só mediante indemnisação poderá ser attendida a supplicante.

Cecilia Faria Costa Guimarães. — O filho da supplicante não tem a idade regulamentar.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1897

Jacinto Rufino de Almeida, João Barata Campos, engenheiro Nelson Coelho Leal, engenheiro Alvaro Crespo de Oliveira, engenheiro Adolpho Costa da Cunha Lima, Lettério Bonarrigo, Jovino Rodrigues Coelho, Antonio Augusto Machado, Braulio Fernandes Pessoa, Rodolpho Kanter, José Maria Marte e Flores e engenheiro Joaquim José Ignacio de Mello, pedindo permissão para continuarem a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio. — Deferidos.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 10 de fevereiro de 1897

Ao administrador da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, communicando que foram expedidas as necessarias ordens para a Inspeção Geral das Obras Publicas verificar e orçar as obras que se fazem necessarias, para ser convenientemente distribuida a agua para a mesma hospedaria. (1)

Dia 11

A José Antonio Gonçalves & Comp., declarando que tendo sido transferido para esta directoria um dos filtros Pasteur fornecidos á Hospedaria de Imigrantes de Pinheiros, convém providenciar afim de que o dito filtro seja collocado na Directoria Geral da Industria.

— Ao consul geral da Hespanha, communicando, em solução ao seu officio de 6 do corrente, que foram concedidas passagens para Minas Geraes aos imigrantes Juan Pedrosa e sua mulher.

Requerimentos despachados

José Moreira de Figueiredo Vasconcellos, José de Oliveira Góes Junior, Oscar Leers, Ernesto Scarlati Quadrio, Dr. José Góes e Siqueira, pedindo privilegio de invenção. — Compareçam nesta directoria.

Beeston Tupholme, pedindo guia para pagamento de annuidade da patente n. 2.006. — Deferido.

(1) Reprota-se a publicação por ter sahido incorrecta.

Lidgevood Manufacturing Company Limited, fazendo ilentico pedido para a do n. 2.022 —Idem.

Gubba Cardenal & Comp., pedindo certidões das patentes ns. 1.778 e 1.833.—l'em.

Directoria Geral do Viação

Expediente de 11 de fevereiro de 1897

Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Rerenda a Arêvs ficar este ministeris sciente das providencias tomadas para o prompto restabelecimento do trafego da alludida estrada, interrompido pelos estragos causados pelas recentes chuvas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª seção—N. 4—Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1897.

Declaro-vos, para os devidos fins, que foi approvedo o accordo celebrado pela *Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens* com a Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana, para o transporte de mercadorias sem baldação de cargas nas estações dessa estrada para qualquer estação da de Santa Maria a Cruz Alta.

Saude e frat'rnidade.—*Joaquim Murinho*, Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Santa Maria a Cruz Alta.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 9 de fevereiro de 1897

Ao Sr. ministro:

Communicando-se que o administrador interino dos Correios do Goyaz declarou, por telegramma, ter sido julgado incapaz para qualquer serviço, pela junta militar desse Estado, o administrador effectivo Francisco Abrantas.

Remettendo-se os requerimentos de diversos funcionarios dos Correios de S. Paulo, em quo podem pagamento das quantias que lhes competem pela organisação do indicador postal dessa Capital.

Solicitando-se providencias para ser paga pelo Thesouro Nacional a folha de vencimentos dos contractantes da condução de malas José Gonçalves de Souza e Antonio Lopes de Mello, relativa aos mezes de outubro, novembro e dezembro ultimos.

Pedindo-se providencias para ser paga pelo Thesouro Nacional a conta do Abilio Ferreira de Carvalho, relativa á compra de moveis para a agencia de Nova Friburgo, durante o mez de setembro ultimo.

Requerimento despachado

Alfredo Marques da Souza, amanuense do Districto Federal, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saude.—Concedo trinta dias.

Movimento do officios:

Entraram 72 officios, das seguintes providencias:

Allemanha.....	5
França.....	6
Hespanha.....	5
Inglaterra.....	2
Italia.....	25
Secretaria.....	2
Diversos.....	5
Requerimento.....	1
Goyaz.....	1
Districto Federal.....	7
Maranhão.....	2
Parahyba.....	1
Santa Catharina.....	1
Portugal.....	2
Secretaria Internacional.....	5
Aix-la-Chapelle.....	1
Koenigsberg.....	1
Total	72

—Saíram 41 officios, assim distribuidos:

Ministro.....	4
Rio Grande do Sul.....	4
Maranhão.....	1

Minas Geraes.....	2
Pará.....	1
Districto Federal.....	12
S. Paulo.....	17
Total	41

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5ª seção, em 9 de fevereiro de 1897

Entradas

Diarias.....	76
Vapor nacional <i>Itararé</i> , 8 horas da manhã, Sul.....	8
A conferencia terminou ás 8 horas e 30 minutos.	
Vapor nacional <i>Augusto Leal</i> , 1 hora e 10 minutos, Angra e Paraty.....	2
A conferencia terminou a 1 hora e 15 minutos.	
Vapor nacional <i>Itatiaya</i> , 3 horas e 15 minutos da tarde, Sul.....	12
A primeira mala foi aberta ás 3 horas e 25 minutos e a ultima ás 3 horas e 35 minutos.	
Paquete inglez <i>Clyde</i> , 3 horas e 20 minutos da tarde, Rio da Prata.....	19
A primeira mala foi aberta ás 2 horas e 33 minutos e a ultima ás 3 horas e 48 minutos.	
Vapor nacional <i>União</i> , 5 horas e 10 minutos da tarde, Porto-Alegre.....	1
A conferencia terminou ás 5 horas e 15 minutos.	

Sahidas

Diarias.....	83
Vapor francez <i>Canarios</i> , 8 horas da manhã, Santos.....	1
Vapor inglez <i>Strabo</i> , 3 horas da tarde, New-York.....	9
Total	93
Entradas.....	139
Sahidas.....	93
Total	202

Thesouraria, 9 de fevereiro de 1897

Venda de sellos.....	3:210\$000
Vales nacionaes emitidos.....	5:102\$200
Ditos nacionaes pagos.....	9:022\$860

TRIBUNAL DE CONTAS

Registros de ordens de pagamentos ordenados pelo presidente do Tribunal de Contas no dia 10

Avisos:

N. 177, de 30 de janeiro do corrente anno, abono ao bacharel Thomaz Wallace da Gama Cockrano e outros, gratificações constantes da distribuição de credito para despezas da verba n. 1, art. 6º, da vigente lei do orçamento;

N. 259, de 8 de fevereiro, pagamento da folha da hospedaria de imigrantes em Pinheiros, da quantia de 3:723\$329.—Mandou-se registrar com deducção dos vencimentos do servente e da enfermeira, por haver o art. 6º, n. 4, da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, reduzido a 10 o numero dos serventes, e só existir nas tabellas explicativas consignação para uma enfermeira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Avisos:

N. 203, de 26 de janeiro, pagamento do pessoal extraordinario do hospital maritimo de Santa Izabel, da quantia de 8:619\$333;

N. 320, de 4 de fevereiro, pagamento da folha dos serventes da Secretaria de Policia, da quantia de 499\$993;

N. 333, de 6 de fevereiro, pagamento da folha dos sorventes da Escola Nacional de Bellas Artes, da quantia de 391\$320;

N. 212, de 26 de janeiro, pagamento da folha da triplicação do vapor *Paula Candido*, da quantia de 3:721\$000;

N. 221, de 27 de janeiro, entrega ao inspector geral de saude dos portos, Dr. José de Souza da Silveira, da quantia de 200\$700;

N. 321, de 4 de fevereiro idem idem do juizo seccional do Districto Federal, Valentim B. T. da Silva Junior, da quantia de 25\$700;

N. 319, de 5 de fevereiro, indemnisação, idem idem do Supremo Tribunal Federal, Antonio Alexandre Nucator, da quantia de 12\$300;

N. 219, de 27 de janeiro, pagamento a A. Fiorita da quantia de 91\$500;

N. 214, de 26 de janeiro, pagamento da quantia de 4:012\$440 a diversos fornecedores;

N. 213, de 26 de janeiro, pagamento a Claudino E. Louzada da quantia de 4:000\$000;

N. 211, de 26 de janeiro, pagamento a Belmiro Rodrigues Junior da quantia de 163\$000;

N. 210 de 26 de janeiro, pagamento a Abreu Ferreira & Comp. e outros da quantia de 1:325\$180;

N. 208, de 26 de janeiro, pagamento a Charles da quantia de 727\$000;

N. 155, de 26 de janeiro, idem Alberto Almeida Junior da quantia de 7\$500;

N. 147, de 27 de janeiro, idem Terra & Irmão, da quantia de 4:000\$000;

N. 220, de 27 de janeiro, idem P. Fonseca & Comp. e outros da quantia de 9:617\$360;

N. 249, de 29 de janeiro, idem a Teixeira Borges & Comp. e outros da quantia de 5:460\$290;

N. 245, sem data, idem 3:801\$410 a Charles Huo e outros;

N. 331, de 5 de fevereiro idem a Antonio Saraiva de Andrade e outros da quantia de 11:321\$813;

N. 330, de 3 de fevereiro, idem a E. de Carvalhaes da quantia de 77\$100;

Ministerio das Relações Exteriores:

N. 19, de 30 de janeiro de 1897, indemnisação á Repartição Geral dos Telegraphos da quantia de 81\$250;

N. 2, de fevereiro, pagamento a Eugenio Ferraz de Abreu e outros da quantia de 190\$700 a cada um.

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Exercicios findos:

Requerimento de Avelino do Oliveira e Souza, pagamento da quantia de 75\$700;

Idem de Tito P. de Escobar, pagamento da quantia de 356\$000;

Idem da Companhia Estrada de Ferro do Ribeirão Bonito, pagamento da quantia de 24:476\$875;

Idem de Delphim J. Ribeiro, pagamento da quantia de 92\$900;

Idem de Antonio Corlovil de Siqueira o Mello, idem idem de 144\$030;

Idem de Dorval H. da Rocha, idem idem de 180\$000;

Informação da 2ª sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, credito de 829\$986 á Alfandega da Parnahyba, no Estado do Piahy.

Officio n. 1.933, do commando da Brigada Policial da Capital Federal, de 4 de dezembro de 1896, pagamento da quantia de 49:000\$000.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Exercicio de 1897:

N. 34, portaria deste ministerio, de 6 de fevereiro de 1897, abonos a Arthur Alvaro Everton e outros da quantia de 570\$000.

Officios:

N. 11, casa da Moeda, de 14 do janeiro de 1897, pagamento a Moreira & Ferreira e outros da quantia de 69\$200;

N. 4, superintendencia da Quinta da Boa Vista, de 1 de fevereiro de 1897, pagamento da folha do feitor e dos trabalhadores, da quantia de 340\$000;

N. 17, Caixa de Amortisação, de 3 de fevereiro de 1897, pagamento da folha do assignaturas de notas da quantia de 518\$000.

Canara Civil, de 19 de janeiro de 1897, entrega a Antonio José Ferreira Felix, da quantia de 1:459\$589.

Informação da 2ª sub-directoria de Contabilidade, de 6 de fevereiro de 1897, pagamento a Leuzinger, Irmãos & Comp. da quantia de 4:798\$700.

Ministerio dos Negocios da Marinha — Exercício de 1896 :

Avisos :

N. 266, de 5 de feveiro de 1897, pagamento a Menezes, Ramos & Comp. e outros da quantia de 11:834\$680 ;

N. 285, de 6 de fevereiro, credito de 11:562\$500, à Alfandega do Maranhão.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior e Estatistica

Expediente de 11 de fevereiro de 1897

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da Directoria de Instrução, communicando o deferimento do requerimento de Gabriella de Oliveira Falkenstein.—A' 2ª secção.

Da agencia do 1º districto do Engenho Novo, respondendo ao officio n. 188 da Directoria de Obras.—A' Directoria de Obras.

Da do 2º districto do Engenho Novo, communicando o estado da rua Cachamby, entre a estrada Real de Santa Cruz e a rua Moura.—A' Directoria de Obras.

Da mesma, communicando ter recolhido aos cofres municipaes a quantia de 11\$500, producto da venda de duas cabritas em hasta publica.—Archive-se.

—Officios expedidos:

A' Directoria de Instrução Publica, remettendo o requerimento de José Venorando da Graça Sobrinho ;

A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, idem idem de Aristides José da Camara, Joaquim Fernandes da Fonseca e João Gualberto do Amaral ;

A' fiscalização do 1º districto de inflammaveis, communicando o deferimento do requerimento de Luiz Korth, de accordo com o parecer desta directoria ;

A' agencia do districto da Candelaria, communicando o indeferimento do requerimento de Manoel Gomes Cardia.

Requerimentos despachados

Enviados à Directoria de Fazenda:

Início de negocio, profissão ou industria:

Tavernas—no lugar denominado Areia Branca, no Curato de Santa Cruz, Joaquim Augusto da Costa; rua da Imperatriz, em Santa Cruz, Francisco de Souza Brandão; rua de Santo Antonio (avenida Barbosa n. 1) em Paqueta, Afonso da Silva Moreira; Urusanga, em Jacarépaguá, Esequiel Antonio Vianna.—Deferidos.

Casa de quitanda—Dr. Garnier n. 15, João Gonçalves; Barão de Capanema n. 18, Francisco Antonio de Moura.—Deferidos.

Armarinho—Praça da Harmonia n. 53, Malaquias Abrahão.—Deferido.

Bebidas e comidas frias—Harmonia n. 68, D. Maria José Soares.—Deferido.

Casa de pasto—Bemfica n. 100, Mello, Sobrinho & Comp.—Deferido.

Olaria—em Santa Cruz, Azevedo Castro & Comp.—Deferido.

Bazar—Goyaz n. 25 A, Arthur Rosas.—Deferido.

Officina de marceneiro—Largo da Imperatriz n. 50, Antonio da Costa Oliveira.—Deferido.

Botequim—Senador Euzebio n. 31, Antonio Galante.—Deferido.

Barbeiro—José dos Reis n. 61 A, em Inhaúma, Cunha & Silveira.—Deferido.

Lithographia—Na estação de Sapopemba, Correia, Neves & Comp.—Deferido.

Deposito fechado—Hospicio n. 215, Corrêa & Ribeiro.—Deferido.

Deposito de charutos e cigarros—Ouvidor n. 121, Francisco Alves de Carvalho.—Deferido.

Transferencia de firma e de local—De Corrêa de Azevedo & Coelho para Coelho, Bastos & Comp., calçado, da rua dos Andrades n. 21 para a da Alfandega n. 143.—Deferido.

Transferencia de local—Da rua do Alcantara n. 144 para a de S. Diogo n. 150, sapateiro, Francisco dos Santos Guimarães; do n. 2 para o n. 1 da travessa do Commercio, cereaes, Barros & Jorge; do n. 43 para o n. 74 da rua do General Camara, ferragens e armario, Fernando Gama & Comp.; da rua Sete de Setembro n. 53 para a do Espirito Santo n. 40, fumos, Francisco José Vieira Guimarães.—Deferidos.

Da rua Visconde de Inhaúma n. 3, sobrado, para a de S. Pedro n. 71, sobrado, mercador de phosphoros, Luiz Rorth.—Deferido, de accordo com a informação.

Taboleta—Conselheiro Magalhães Castro ns. 6 e 8, Brazilia Henriqueta Torres.—Deferido, de accordo com a informação.

Manoel Gomes Cardia.—Indeferido.

Despachos interlocutorios:

Quinze requerimentos à Directoria de Hygiene.

Um à Directoria de Obras.

Tres à Directoria de Fazendas.

Um ao agente respectivo.

Um ao fiscal de inflammaveis respectivo.

Directoria de Instrução

1ª SECÇÃO

Expediente de 6 de fevereiro de 1897

Officio ao Sr. Dr. director do Pedagogium communicando que, nesta data, resolveu dispensar da commissão em que se achavam, naquella repartição, os funcionarios dessa directoria geral: Heitor Ferreira França e Antonio de Moura Castro Junior.

Dia 8

Ao Sr. Dr. director de Obras e Viação, relativo aos reparos de que carece o prédio n. 9, da rua do Passeio, onde funciona a 1ª escola do 2º grão para o sexo masculino.

Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, para que envie a esta directoria geral a relação nominal dos normalistas que tenham maior numero de exames, notas e grãos de approvação respectivos.

Na mesma data expediu-se identico officio à Directoria da Escola Normal Livre.

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 5º districto, para que devolva, informado, o requerimento de Benevenuto Ribeiro que pede subsidio para uma escola no Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 89.

Ao Sr. inspector escolar do 12º districto, para que informe o requerimento de Francisco Navarro de Andrade que pede subsidio para uma escola na Ponta do Galeão, Ilha do Governador.

Ao Sr. Dr. director geral da Fazenda, communicando que foi deferido o requerimento de Gabriella de Oliveira Falkestein, pedindo permissão para transferir o collegio particular sob sua direcção, para a rua do Senado.—Identico ao Dr. director do Interior e Estatistica.

Circular aos Srs. inspectores escolares para que requisitem dos Srs. professores o projecto de horario que contam adoptar no corrente anno, afim de ser presente a esta directoria geral, antes da respectiva approvação.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador Geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 11 de fevereiro de 1897

Officiou-se ao Ministerio da Fazenda, em solução ao seu aviso n. 19, de 8 do corrente mez.

—Autos despachados:

Revisão

N. 233—Do Rio de Janeiro, petionario Francisco Fernandes Pedra.

Appellação civil

N. 243—Da Capital Federal, appellante, a Fazenda Nacional—appellados, Almeida Nazareth & Comp..

Appellações commerciaes

N. 245—Da Capital Federal, appellante, a Companhia de Seguros Brazil Federal—appellada, a Companhia Nacional de Navegação Costeira; n. 160, da Capital Federal, appellante, Dr. Jeronymo Caetano Rabello—appellada, a Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas e n. 249, da Capital Federal, appellante, Claudino Corrêa Louzada & Comp.,—appellado, José Martins Ferreira de Mattos.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 11 DE FEVEREIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, G. Cintra, Lima Santos e G. de Carvalho.

Não houve julgamento por ter deixado de comparecer o Sr. desembargador Dodsworth, por motivo de molestia.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civis

N. 1.216—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Miguel Antonio da Silva e sua mulher, a nova distribuição.—Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

N. 1.303—Appellante, Bernardo Joaquim de Faria; appellado, Manoel José Gomes Netto.— Distribuida ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.287 — 1º appellante, a Companhia Agricola de Juiz de Fora; 2º appellante, Dr. Tobias Antunes Franco de Siqueira Tollen dal; appellados, os mesmos.— Distribuida ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações commerciaes

N. 1.306—Appellante, os syndicos da liquidación forçada da Companhia Vesuvio; appellados, George Sanville e outros. — Distribuida ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.288—Appellante, Banco de Lavoura e do Commercio do Brazil; appellado, o Banco de Credito Universal, em liquidación forçada por seus syndicos.—Distribuida ao Sr. desembargador Dodsworth.

Aggravo de petição

N. 320 — Aggravante, Herm Stoltz & Comp.; aggravados, J. Pascal & Comp. — Distribuido ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Aggravo

N. 319—Aggravante, Manoel Martins Pereira da Silva; aggravados, Antonio de Souza Coutinho & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Dodsworth,

PASSAGENS

Appellações civis

N. 938—Ao Sr. desembargador Fernandes

NOTICIARIO

Ns. 1.246 e 1.253— Ao Sr. desembargador Lima Santos.
Ns. 1.189, 717. — Ao Sr. desembargador G. Carvalho.

Appellações commerciaes

N. 558—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.
Ns. 1.059, 1.210, 1.248 e 1.263 —Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.
Ns. 1.119, 1.270 e 846 —Ao Sr. desembargador Lima Santos.
N. 513 — Ao desembargador G. de Carvalho.

Appellação crime

N. 270—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Embargo remettido

N. 2.219— Ao Sr. desembargador G. Carvalho.

CAMARAS REUNIDAS

SESSÃO EM 11 DE FEVEREIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues —Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espindola, Teixeira Coimbra, Lima Santos, G. de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração

N. 897 — 1º embargante, 4º appellante, os syndicos da Companhia Evoneas Fluminense; 2º embargante, 6º appellante, commendador Domingos Theodoro de Azevedo Junior; embargado appellados, José Marcos Inglez de Souza e outro; relator, Sr. desembargador G. Cintra.—Converteram o julgamento em deligencia, a fim de ser o feito examinado pelos juizes Srs. A. Magalhães, F. Pinheiro, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e Tavares Bastos, que pediram vista.

Embargos de nullidade

N. 983—Embargante—appellante, João Antonio de Oliveira Guimarães; embargado—appellado, Companhia de Carruagens Fluminense; relator, Sr. desembargador G. Cintra.—Foram recebidos os embargos, para, reformando o accordo embargado e com elle a sentença appellada, julgar procedente a accção, contra os votos dos Srs. desembargadores Espindola, G. de Carvalho, Dias Lima, e F. Pinheiro. Havendo empate na votação, o Sr. presidente votou pelo recebimento dos embargos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 10 de fevereiro de 1897..... 3.299.079\$356
E do dia 11..... 488.200\$872

3.787.340\$228

Em igual periodo de 1896..... 3.940.888\$208

RECORDEDORIA

Rendimento de dia 1 a 10 de fevereiro de 1897..... 542.325\$178
Idem de dia 11..... 83.467\$365

625.792\$549

Em igual periodo de 1896..... 613.755\$108

NUSSA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 11 de fevereiro de 1897..... 23.686\$778
1 - 11 285.510\$217

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje as seguintes folhas :

Serventes da Repartição de Policia, trabalhadores do Museu Nacional, pessoal extraordinario do Hospital Maritimo de Santa Isabel.
As folhas já annunciadas só se pagam aos sabbados.

Externato do Gymnasio Nacional—Exames geraes de preparatorios —O resultado do dia 11 foi o seguinte:

Francez (1ª mesa)—Aprovados : com distincção, Antonio de Salles Cunha; plenamente, Pedro Ferreira da Silva, Jayme Corrêa da Rocha, Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo, Jorge Jacobsen, Ricardo Diniz Gusmão, Paulo José de Lima e Silva, Francisco Brito Thermudo Lena e Abel Monteiro de Barros; simplesmente, Francisco Parisio Lemos.

Francez (2ª mesa)—Aprovados : com distincção, Jeronymo de Avellar Figueira de Mello e Rita de Bellido; plenamente, Miguel do Carmo, Arthur Pedro Bosio e Victor Pereira Serpa; simplesmente, Alfredo Pereira da Silva Porto Junior, Tancredo Corrêa de Lemos, João da Rocha Maia, Julio Cesar Diogo e Olympio Pereira.

Inglez—Aprovados : com distincção, Luiz Antonio Barreiro; plenamente, Manoel Luiz Pereira da Cunha; simplesmente, Theophilo Gonçalves Pereira, Gustavo Infreville, Leopoldo de Gomensoro, João Victorino Barreto Junior, Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, José Ferreira da Paixão Filho e José Feliciano de Moraes Costa.

Houve um reprovado.

Latim—Aprovados: plenamente, Jeronymo de Avellar Siqueira de Mello, Victor Cavron, Delfino Pinheiro de Uchôa Cintra e Mario Augusto Teixeira; simplesmente, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Netto, José Felix Alves Pacheco, Heitor Guedes de Mello, Francisco de Menezes Dias da Cruz Junior e José Ferreira da Paixão Filho.

Arithmetica e algebra até equações do 1º grão — Aprovados simplesmente, Nelson Augusto de Mello e Armando Figueiredo.

Arithmetica—Aprovados: com distincção, Miguel do Carmo; plenamente, Henrique Jorge Leuzinger, Graciliano Negreiros e Armando Negreiros.

Houve um reprovado.

Geographia do Brazil—Aprovado simplesmente, Oscar Leite Pinto.

Geographia geral e do Brazil—Aprovados simplesmente, Carlos Baptista Laper, João Baptista Laper, Euclides Braga, Paulo de Moraes Sarmiento Soares, Raul Marinho e Julio Cesar Moreira.

Houve tres reprovados.

Geometria e trigonometria — Aprovados: plenamente, José Olegario de Almeida Moura, Leopoldo Candido e Fabio Ignacio Leivas; simplesmente, Heitor Guedes Coelho, Renato Bayardino, João Baptista de Queiroz Lima e Eduardo Rabello.

Houve um reprovado.

Geometria plana—Aprovado simplesmente, Raymundo da Cunha Marques.

Physica e chimica—Aprovados: com distincção, José Barbosa de Barros; plenamente, Manoel Guilherme da Silveira Filho, Antonio Cardoso Fontes, Pedro Teixeira Dantas, Americo Mattos Mendes e José Fernandes de Oliveira Leite; simplesmente, Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, Oscar Borba de Souza e Julio Cesar de Carvalho Cotrim.

Não compareceu um.

Historia do Brazil — Aprovado simplesmente, Manoel José Soares.

Houve um reprovado.

Historia universal e do Brazil—Aprovados simplesmente, Aristides Werneck, Carlos Affonso de Assis Figueiredo, Manoel do Lago, Cesario da Silva Vieira, Athanasio Cavalanti Ramalho e Justino de Campos Lomba.

Houve dous reprovados.

Estrada de Ferro Paulo Afonso—Extracto do relatorio do mez de novembro de 1896:

Trafego—Transitaram na linha 27 trens, que percorreram 3.160 kilometros em 179 horas e 36 minutos, com a velocidade média de 17k, 594 por hora, sendo:

Kilometros Hs. Mm

Onze trens mixtos com o percurso de..... 1.324 em 56,54
Dez ditos de cargas com o percurso de..... 1.208 em 70,12
Seis ditos em serviço da estrada com o percurso.... 628 em 52,30

A velocidade média dos trens mixtos foi de 23k,268, a dos de carga 17k,208 e a dos trens em serviço da estrada de 11k,961, sendo a média das velocidades 17k,470 por hora. O percurso médio de cada trem foi de 117k,037 e a média de trens por dia 0,9.

Na composição dos trens mixtos e de cargas entraram 242 vehiculos, com o percurso de 24.094 kilometros; na dos trens em serviço da estrada, 101 vehiculos, com o percurso de 5.334 kilometros.

A média da composição dos trens em geral foi de 12,7 vehiculos, sendo carregados 10,53 e vazio 2,77.

A composição média de vehiculos em geral por trem kilometro foi de 9,312.

O telegrapho funcionou regularmente, tendo sido transmittidos 368 telegrammas com 6.849 palavras, sendo 100 com 1.335 palavras pagando a respectiva taxa, e 268 com 5.461 palavras, gratis em serviço da estrada.

O movimento do trafego foi o seguinte:

Passageiros de 1ª classe...	127 2/2
Ditos de 2ª classe.....	483 16/2
Animaes.....	60
Bagagens e encomendas.	3.031 kilogrs.
Aguardente.....	22.232 »
Assucar.....	2.057 »
Algodão.....	10.947 »
Cereaes.....	50.331 »
Café.....	27.303 »
Couros.....	10.859 »
Diversos.....	55.200 »
Mercadorias estrangeiras..	44.212 »
Fumo.....	309 »
Pelles.....	3.931 »
Sal.....	34.877 »

Locomoção—O serviço de tracção foi feito pelas locomotivas Penedo, Jatobá e Piranhas, percorrendo a 1ª, 240 kilometros; a 2ª, 1.448 e a 3ª, 1.472.

O combustivel e lubrificantes gastos nos trens em geral e nos supprimentos de agua foram os seguintes :

Lenha, 60,970 kilog. em.....	261\$300
Graxa, 137 ditos em.....	177\$240
Estopa, 32,5 ditos em.....	25\$154
Oleo, 129,0 litros em.....	136\$344
Diversos.....	52\$928

Importancia total..... 652\$906

A média desta despeza por trem foi de..... 24\$184
As despezas de reparações do material rodante importou em..... 1:936\$889

Sendo:
Reparações ordinarias das locomotivas..... 259\$415
Idem extraordinarias..... 1:343\$772
Idem ordinarias dos vehiculos... 333\$702

Via permanente — Tiveram regular andamento os serviços de conservação e melhoramentos da linha, edificios e dependencias.

As turmas de conservação executaram os seguintes serviços:

Linha aberta....	1.776 metros correntes
Idem bitolada....	2.444 » »
Idem nivelada....	2.697 » »
Idem lastrada....	2.103 » »
Idem capinada....	1.495 » »
Banquetas construidas.....	3.569 » »
Terra empregada em alargamento de aterros.....	616 metros cubicos
Rampamento de côrtes:	
Altura.....	6 metros correntes

Extensão do corte.... 50 metros correntes
Terra extrahida..... 104 » cubicos
Valletas limpas..... 398 » correntes

Material substituido

Dormentes de linha... 700 (numero de)
Grampos..... 1.087 »
Parafusos de junção.. 103 »
Ditos de desvio..... » »
Tallas de junção..... » »

DIFERENÇAS	EM NOVEMBRO		EM OUTUBRO	
	Para mais	Para menos	Receita	Despesa
	839,107	—	4.469,121	5.308,318
		1.131,5743	18.491,291	17.365,543
		1.970,8945	14.024,879	12.053,925
		86,733	413,796 %	327,063 %
		—	58,529	45,763
		—	150,433	148,877
		—	120,504	103,914

DESPESA	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Administração central.....	2.299,821	357,221	3.398,142
Trafego e estações.....	3.136,6385	439,368	3.849,953
Locomoção.....	3.431,8418	1.754,8987	5.186,8405
Via permanente.....	3.143,3899	1.564,8045	5.018,8913
Total....	13.216,8922	4.116,8621	17.368,5513

Médias:
Receita por kilometro de linha em trafego..... 45,763
Idem por trem mixto ou de cargas..... 25,25791
Idem por trem kilometro..... 2,5995
Idem por vehiculo dos referidos trens..... 21,5936
Idem por vehiculo kilometro... \$220
Despesa por kilometro de linha em trafego..... 119,8677
Idem por trem em geral..... 64,3557
Idem por trem kilometro idem..... 5,8491
Idem por vehiculo idem..... 59,5618
Idem por vehiculo kilometro idem..... \$590
Deficit por kilometro de linha em trafego..... 103,914

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelas seguintes paquetas:

Pelo *Bretagne*, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

Pelo *S. Gothardo*, para Genova, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Italy*, para Imbetiba e S. João da Barra, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, e cartas para o interior até as 12 1/2, ditos com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Rosario*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Genova, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Esperanza*, para Aracaju, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditos com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Montebelo*, para Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *Norte*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditos com porte duplo até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Anchieta, Victoria e Ponta da Areia (Caravelas), recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditos com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde do hoje.

Pelo *Olinda*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Imperatriz*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditos com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

— Convida-se o remetente de uma amostra para Luiz Pinto Gordo, Estrada de Ferro do Douro, Estação de Avejos, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, os remetentes dos objectos registrados n.º 15.615, para William Brown, em Salisbury, Inglaterra; 32.801, para Stanby Gillon & Comp. Str Londres, e 32.500, para Thelutt Stamppleno, em Nova York, a comparecerem na 6ª secção.

Santa Casa da Misericórdia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, e dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casadoura, foi, no dia 6 de fevereiro, o seguinte:

	Nac.	Pat.	Total
Estatística.....	785	855	1.641
Entradas.....	27	22	59
Saídas.....	25	32	57
Fallecidos.....	1	3	7
Extinctos.....	784	852	1.636

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 350 consultantes, para os quaes se avizaram 456 receitas.

Fizeram-se 10 extrações de dentes.

Obituario — Foram sepultas no dia 7 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — a portugueza Maria José Goulart, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua da Gambôa n. 107 e o portuguez Antonio Oliveira, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Vergueiro n. 55.

Angina cangrenosa — o portuguez Salvador Corrêa Magalhães, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua da Uruguayana n. 2.

Beriberi — a coreana Maria Isabel, 19 annos, solteira, fallecida no hospital da Copacabana e o maranhense Manoel Victor Pereira, 15 annos, fallecido no mesmo hospital.

Bronchite — o fluminense Manoel, filho do Corina Beneicta, 1 mez, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 65.

Bronchite ciliar dupla — a fluminense Olivia, filha de Jacintho Miguel Serrão, 4 mezes, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 105.

Bronchite — o nonia — o fluminense Gabriel, filho de João Moraes, 4 mezes, residente e fallecido á rua Senador dos Passos n. 211.

Cirrhose hepatica — o paulista Benedicto Angelo, 35 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Congestão cerebral — a fluminense Clotilde Analia Faria, 57 annos, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 291.

Choque traumático — o portuguez Antonio Dias Henrique, 89 annos, viuvo, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 63.

Degenerescencia cancerosa — a fluminense Maria da Conceição, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua Figueira n. 13.

Demença senil — o fluminense Felisberto Ferreira da Silva, 59 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Entero-solite — o fluminense Jeronymo, filho de Jeronymo M. R. Brito Junior, 3 mezes, residente e fallecido á rua Barão do Melquita n. 108 e a fluminense Felismina, filha de Olympio José Oliveira, 21 mezes, residente e fallecida á rua Vieira da Silva.

Edema pulmonar — a fluminense Olympia Pinto de Freitas, 23 annos, casada, residente e fallecida á ladeira do Seminario n. 11.

Febre amarella — o hespanhol José Gomes Aia, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 107.

Febre typhoidea — o fluminense Pedro Thomaz da Costa, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre remittente palustre — o fluminense Velvano Antonio, 50 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia aortica — o fluminense Sarralim Sant'Anna, 89 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 22.

Letaricia das recém-nascidas — Pedro, 9 dias, filho de Manoel José da Silva Carvalho, residente e fallecido á rua do S. Pedro n. 93.

Lesão organica do coração — o fluminense Joaquim Fernandes Lima Netto, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Loreto n. 11.

Meningite — Gilberto, 11 mezes, filho de José Julio Magalhães, residente e fallecido á rua João Alvares n. 9.

Fotos — um, filho de José Natividade de Araujo, residente á rua Papirú n. 9 A; outro, filho de Italina Carvalho, residente á rua João Pereira n. 16; outro filho de Vir-

ginia Ribeiro Costa, residente à Praça da Republica n. 57.

Pneumonia dupla — o fluminense Frederico Luiz Rocha Monteiro, 27 annos, solteiro, residente e fallecido à rua S. Francisco Xavier n. 15.

Peritonite — o fluminense Manoel Gomes Sobrã, 36 annos, casado, residente e fallecido à rua S. Luiz Gonzaga n. 151.

Syphilis congenita — Edgard, 2 dias, filho de Paulo Fernandes Silva, residente e fallecido à rua Haddock Lobo n. 5.

Tetano dos recém nascidos — Horacio, 7 dias, filho de Manoel Rapozo Santos, residente e fallecido à rua de S. Lazaro n. 33.

Tuberculoso — o portuguez Antonio Pinto, 25 annos, casado, residente e fallecido à rua da Misericordia n. 111.

Tuberculoso ulcerosa — o paulista Eziquiel Pedro Araujo, 39 annos, residente e fallecido à rua do Rozendo n. 118.

—E no dia 8:

Acceso pernicioso — a fluminense Galdina, filha de Adelina Adriana de Souza, 10 mezes, residente e fallecida à rua Sete do Dezembro n. 20.

Arterio sclerose — o fluminense Dr. José Albano Cordeiro, 78 annos, viuvo, residente e fallecido à rua D. Emilia Guimarães n. 20.

Asphixia por submersão — um homem desconhecido, 39 annos presumivovs, encontrado na praia do Leblon.

Bronchite — a nacional Honoria, filha de Maria Rosa de Oliveira, 1 anno, residente e fallecida à rua General Camara n. 205.

Broncho-pneumonia — a nacional Luiza Candida Pereira, 66 annos, residente e fallecida à rua José Bonifacio n. 13.

Cachexia palustre — o portuguez Antonio Ferreira da Silva, 69 annos, viuvo, fallecido no Hospicio do Socorro.

Cachexia cancerosa — o portuguez Manoel Amaro, 23 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Enterite — a fluminense Aurora, filha de Miguel Negraes, 22 annos, residente e fallecida à rua da Conceição n. 93.

Febre amarella — o hespanhol Francisco Martins Peres, 18 annos, solteiro; o italiano Pascoale Fasoli, 31 annos, solteiro, ambos fallecidos no hospital de S. Sebastião; a hespanhola Josepha Romero, 25 annos, casada, fallecida na Santa Casa. Total 3.

Febre consumptiva — a fluminense Clara Joaquina da Silva, 85 annos, solteira, fallecida à rua Dr. Nabuco de Freitas n. 103.

Gastro enterite — o fluminense Antonio, filho de João Manoel Fontes, 7 1/2 mezes, residente e fallecido à rua da Imperatriz n. 81.

Hemorragia cerebral — o portuguez Augusto Magalhães Pinto, 55 annos, casado, residente e fallecido à rua do Souza n. 9; a fluminense Maria José Campos Guimarães, 64 annos, casada, residente e fallecida à rua Sant'Anna n. 8. Total 2.

Insufficiencia mitral — a fluminense Malvina Joanna de Souza, 29 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Lesão organica do coração — a portugueza Rita Maria do Carmo, 46 annos, solteira, residente e fallecida à rua Frei Caneca n. 341.

Mal de Bright — o paraense Irineu Rodrigues, 32 annos, casado, residente e fallecido à rua de Paula Matt's n. 62.

Peritonite aguda — a fluminense Joanna Maria de Oliveira, 37 annos, solteira, residente e fallecida à rua de S. Christovão n. 79 d.

Sclerose cardio muscular — o fluminense José Caetano Barcellos, 39 annos, casado, residente e fallecido à rua Visconde de Sapucahy n. 66.

Tetano traumatico — o portuguez José Corrêa Mendes, 31 annos, solteiro, fallecido no hospital da Gamboa.

Typho malaría — o italiano Petra Rosa, 38 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Tuberculoso — a portugueza Anna Francisca Lobo, 53 annos, viuva, residente e fallecida à rua Frei Caneca n. 35.

Tuberculoso pulmonar — o pernambucano Zeferino do Brito Correia, 21 annos, fallecido no Hospital Central do Exercito; a hespa-

nholã Clara Fon, 40 annos, casada; a portugueza Francisca Borges Braga, 60 annos, viuva; a franceza Fleriter Antoine, 51 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Maria Augusta Souza, residente à rua do Nuncio n. 14; outro do sexo feminino, filho de Manoel Joaquim Borges, residente à rua da Ajuda n. 81.

Beriberi — o fluminense Leopoldo José da Silva, 30 annos, solteiro, fallecido na enfermagem de Copacabana.

Cachexia palustre — Justiniano Benigno de Oliveira Santos, 64 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Cancro do estomago — a franceza Lucio Masias, 53 annos, viuva, residente e fallecida à rua Dr. Corrêa Dutra n. 15.

Coqueluche — a fluminense Alexandrina, filha de Vicente Ferreira, 2 annos, residente e fallecida à rua Marquez de Abrantes n. 18.

Enterocolite — a fluminense Adelina, filha de Emilio de Medeiros, 1 anno, residente e fallecida à rua das Laranjeiras n. 45; Francisco, filho de Manoel Corrêa, 7 mezes, residente e fallecido à travessa do S. Sebastião n. 15.

Febre remittente biliosa — o fluminense Benvenuto, filho de Gertrudes Francisco Duarte, 23 mezes, residente e fallecido à rua General Severiano n. 31.

Febre pernicioso — o portuguez José Braga, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre remittente typhoide — o nacional Antonio Carneiro, 27 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Septicemia — a fluminense Luiza Teixeira, 32 annos, solteira, fallecida na praia Botafogo n. 31; a franceza Julian Ollivier, 41 annos, solteira, fallecida no Hospital do S. João Baptista.

Tuberculose pulmonar — o portuguez João Mendes Freitas, 53 annos, casado, residente e fallecido à rua Conselheiro Bento Lisboa n. 36; os brazileiros Afonso Francisco da Silva, 32 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Riachuelo n. 11; Josephina Leopoldina Goulart, 48 annos, casada, residente e fallecida à Ladeira do Leme sem numero; Zulmira Corrêa da Silva, 25 annos, casada, residente e fallecida à rua D. Julia n. 64.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação commercial n. 1.115, terá logar na sessão da Camara Civil do dia 15 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 11 de fevereiro do 1897. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espaval*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 12 do corrente, serão chamados a exame:

1ª SERIE DE HABILITAÇÃO DE PARTEIRAS ESTRANGEIRAS

(Prova escripta, às 11 horas)

Rosa Ferraro Gambaro.

Desiderati Thereza.

Margarida Soerger.

Angela Solieri.

Clarinda Fiano.

2ª SERIE PHARMACEUTICA

(A's 11 horas)

Os mesmos alumnos chamados para hontem.

1ª SERIE ODONTOLOGICA

(A's 11 horas)

Os mesmos chamados para hontem.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro do 1897. — O secretario, Dr. *Maria Maia*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 12 do corrente, às 10 horas da manhã, serão chamados a provas oraes:

Frances (1ª mesa)

Rodolpho Berthaut.
Eduardo Vital de Oliveira.
Nelson Augusto de Mello.
Elpidio Dias de Araujo.
Oscar Romaguera.
Randolpho Marques de Carvalho Oliveira.
Octavio Miranda Valverde.
Mario Couto Aguirro.
Benjamin Torres da Costa Franco.
Victor Cavron.

Turma suplementar

Manoel Gonçalves da Silva.
Luiz Augusto da Silva.
Amerino Raposo.
Jonas de Sales Cunha.
Delfino Pinheiro de Ullhôa Cintra.
Louis Godiot.
José Menezes da Costa.
Antonio Barbosa de Araujo.
Tito Barbosa de Araujo.
Raul Antonio Ayrosa.
Demetrio Gonçalves Roma Souza Junior.
Afonso da Costa Almeida.
Francisco de Paula Albuquerque Maranhão Filho.

Benedicto Lopes David.
Joaquim de Moraes Pinheiro.
Sebastião Barros Nunes.
Mario dos Santos Werneck.
Constancio José Monnerat.
Guilherme Studart da Fonseca.
Euclides da Cruz Fonseca.

Frances (2ª mesa)

Ignês de Menezes Falcão.
Elvira de Menezes Falcão.
João Olavo da Rocha e Silva.
Bruno Eugenio Dias de Carvalho.
Marçal Baptista de Oliveira.
Alexandre de Azevedo Lima.
Henrique Jorge Leuzinger.
Sebastião Antonio de Moura.
Julietta Franca.
Arthur Fernandes Couto.

Turma suplementar

Augusto Leite de Castro.
Augusto Ribeiro de Mendonça.
Octavio Vieira.
Luiz Torres Jacome.
Harold da Maia Farinha.
Ary Clorino Fialho.
Manoel Josus Raposo.
Alvaro Rodrigues de Vasconcellos.
Raul de Siqueira Ramos.
Alexandre Souto Castagnino.

Ingles

José Hldestonso Ramos Valladão.
Carlos Leclere.
Manoel José dos Santos Ferraz.
Evandro Santos.
José Augusto de Rezende.
Augusto Lindgren.
Zoroastro Rodrigues de Alvarenga.
Eduardo Romaguera Junior.
Mauricio Jacobsen.
Domingos Fernandes da Costa.

Turma suplementar

Fernando Mendes de Almeida Junior.
Augusto Ribeiro de Mendonça.
João Dale Junior.
Mario Miranda Valverde.
Ernesto Isnard.
João Tavares Dias Pessoa.
Henrique José do Carmo Netto.
Luiz Lacé Brandão.
Mauricio Leitão da Cunha.
Luiz Leonel de Moura.
Octavio de Andrade Lima e Castro.

Luiz Bezerra Cavalcanti.
Francisco Borges Ramos.
Manoel Maria de Castro Noves.
Francisco de Bustamante.
João de Bustamante.
Manoel Rodrigues da Motta Teixeira.
Albertino Bustamante.
Benjamin Telles da Rocha Faria.
Alvaro Rodrigues Teixeira.

Latin

Eduardo Emiliano Pereira dos Santos.
Bruno Eugenio Dias de Carvalho.
Sebastião Antonio de Moura.
João Dale Junior.
Virgilio da Silva Campos.

Arithmetica e algebra

Afonso Leite Guimarães.
Francisco Assis Paes Leme.
Mario Paula Freitas.
Sylvio Rangel.
Cicero de Andrade Guimarães.
José Rodrigues da Graça Mello.

Geometria e trigonometria

Herculano Cesar de Lima.
Afonso Henrique de Lima Barreto.
Acaecio Paulino de Toledo.
Manoel Nabuco Cablas.
Orlando Monteiro Roças.
Carlos Alberto de Mattos.
Francisco Cesario Alvim.
Cesar do Val Villares.
Eugenio Lindenbey Porto Rocha.
José Lindenbey Porto Rocha.

Turma suplementar

José Caetano Metello.
Rodolpho Vaccani.
João Ferreira de Moraes.
Adhemar Vieira da Cunha.
Antonio Martins Arca Leão.
Carlos Afonso de Assis Figueiredo Filho.
Cesario da Silva Pereira.
José Maria Pereira da Silva.
Eduardo dos Santos Lima.
Pedro Ferreira Mendes Praia.
Isabella von Sydow.
Flavio Rodrigues Peixoto.
Alvaro Rodrigues de Vasconcellos.
Theophilo Gonçalves Pereira.
Manoel Alves da Silva.
Cid Brauno.
Manoel Arrojado Ribeiro Lisboa.
Sergio Bizarro de Andrade Pinto.
José Baptista de Carvalho Junior.
Edmundo de Oliveira Figueiredo.

Physica e chimica

José de Paiva Magalhães Calvet Filho.
Nereu Rangel Pestana.
Agenor Guimarães Porto.
Francisco Ignacio Martins de Andrada.
Francisco Pedro Monteiro da Silva.
José Ceciliano Abel de Almeida.
Francisco da Gama Espinola.
Jorge de Faria Leuzinger.
Possidonio Calaca do Espirito Santo.
Claudio Motta Maia.

Turma suplementar

Augusto Joaquim do Nascimento.
Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
João das Chagas Rosa Junior.
Alonso R. Martins Costa.
Francisco Amarilis Soares.
João Augusto Souza Leão.
Adhemar Vieira da Cunha.
Paulo Clemente Pinto.
Francisco da Silva Campos.
Claudemiro Julio de Andrade Figueira.
Fernando de Barros Machado da Silva.
Lincoln Perry de Almeida.
Gualter de Oliveira.
José Antonio Dormeque do Barros.
José Augusto de Rezenle.
Afonso Henrique Couto Fernandes.
Antonio José Azevedo Amaral.
Adalberto Pedreira.
Nestor Guedes Coelho.

Geographia

Walter dos Santos Pereira.
Julio Cesar Carvalho Cotrim.
Heitor Modesto de Almeida.

Henrique Nascimento Guedes.
Sylvio Rangel.
João Baptista Lopes.
Francisco Pinheiro Chagas.
Manoel Avila Gombert.
Antonio Lopes de Araujo.
Ataliba Huascar de Lara Queiroz.

Turma suplementar

Hamilton Paulino da Silva Pires.
Oyti Lage.
Alfredo Figueira de Mello.

Historia universal

Luiz Bello de Souza Brevos.
Alvaro Nogueira da Gama.
Julio Ferrez.
Edmundo Rodrigues Pereira.
Eduardo Augusto de Brito e Cunha.
Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller.
Caio Nunes de Carvalho.
Manoel Guilherme da Silveira Filho.
Gustavo Modesto Martins de Mello.
Pedro Teixeira Dantas.

Turma suplementar

José de Paiva Magalhães Calvet Filho.
Melciades Portella Ferreira Alves.
Arthur Henriques Duarte.
Mario Floriano de Toledo.
Gastão Braga.
Agenor Guimarães Porto.
Gustavo d'Infreville.
Leopoldo Candido.
João Vicente de Souza Martins.
Leopoldo de Gomensoro.
Julião Rangel de Maceio Soares.
Raphael Tobias de Moraes.
Antonio Crespo de Castro.
José Ferreira da Paixão Filho.
Fernando Jacintho Osorio.
Francisco Florindo da Silva Ramos.
Guilherme Menici Cabranby.
Alberto Cruz Santos.
Claudio Motta Maia.
Cesar do Val Villares.

Sabbado, 13 do corrente, começarão as provas oraes de historia natural.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 11 de fevereiro de 1897. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Normal Livro

Hoje, sexta-feira, 12 do corrente, prova escrita dos candidatos ao exame de portuguez, 1ª série.

Secretaria da Escola Normal Livro, 12 do fevereiro de 1897. — O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

Internato do Gymnasio Nacional

Neste internato devem começar hoje, 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, os exames de admissão ao 1º anno do curso.

Capital Federal, 11 de fevereiro de 1897. — O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Instituto Commercial

Acha-se aberta na secretaria deste instituto a inscripção á matricula e aos exames de admissão, effectuando-se, do dia 12 do corrente mez em diante, não só os referidos exames como tambem os da 2ª epocha.

As condições exigidas são as de que tratam os arts. 8º e 12 do regulamento.

No dia 28 encerrar-se-ha a matricula.
Secretaria do Instituto Commercial, 1 do fevereiro de 1897. — O secretario, *Alberto Gracio*.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 16 do corrente proximo, até ao meio dia, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber :

- 261,00 panno branco.
- 853,2 brim da Russia.
- 2.774,4 chita encorpada nacional ou estrangeira.
- 10.054,8 algodão para forro.

- 10.000,00 metim de cores para forro (com exclusão das cores preta e branca).
- 9.219,00 anjagem para entretela.
- 1.000 cobertores de lã encarnada.
- 1.000 capotes de panno alvaedro iguaes ao tipo.
- 472 pares de botas lisas de bezerro, idem idem.
- 2.000 correiamas Mauser completos (sola do sertão de Pernambuco).
- 250 talins de cadarço.
- 644 colchões de capim com capas de algodão trançado e riscado.
- 644 travesseiros idem idem.

Esses artigos, á excepção do calçado, capotes e correiamas, devem ser entregues do prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo as das fazendas em porções de um metro por mais ou menos, não sendo acceptas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a um só artigo, e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de se recusar á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1897. — Pelo secretario, o 1º official, *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

Escola Militar da Capital Federal

EXAMES DE ADMISSÃO

Da ordem do Sr. general-commandante faço publico que, amanhã, sabbado, 13 do corrente, ás 10 horas, devem comparecer a esta escola, afim de preserarem exames de admissão os paizanos seguintes:

- Adolpho Ferreira da Motta Filho.
- Alfredo Alvaro Corrêa.
- Almerio Moura.
- Alvaro Cardoso Porto.
- João Netto Carneiro Leão.
- Lindolpho Telles de Mattos.
- Paulino Leoncio Saroldi.
- Theo luroto Dias Duque Estrada.

Ultima chamada

- Francisco de Salles Fortes Bustamante.
- Frederico Chaves.
- Fredorico Domingues.
- Gabriel Paiva de Sampaio.
- Gualter José Ferreira.
- Gastão Romeiro Fernandes.
- Haroldo Godolphim Bendeira.
- Herculano do Queiroz.
- Homero do Freitas Valle.
- Honoriano Amazonas do Souza Lobato.
- Horacio Heraclito de Souza.
- Homero Valle.
- Hermenegildo Alves da Silva Caldas.
- Hermenegildo Zeferino Ferreira Parga.
- Humberto Baptista.
- Isidro Moreira Soares de Oliveira.
- Jacomo Mutti.
- Joaquim Baptista Cansuão.
- Joaquim Tavora da Costa Porto.
- Joaquim José da Costa e Silva.
- Joaquim Lopes Bayma.
- Joaquim Luso Torres.
- Joaquim Ramalho Teixeira.
- José Alves Garcia Filho.
- José de Albuquerque Andrade Lima.
- José Antonio de Brito.
- José Carlos Moreira Guimarães.
- José Antonio Coelho Ramalho.
- José Carlos da Silva Ferreira.
- Alfredo Alvaro Corrêa.
- José João Soares Neiva Junior.
- José Maria Martins.
- Josias Bruno de Oliveira.
- João Antonio de Oliveira.
- João Alves de Azevedo.
- João Baptista Castro de Barcellos.
- João Candido Carpes.
- João Damasceno de Jesus.
- João Gayso de Barros Vasconcellos.

João Luiz Perrot.
 João da Matta Azevedo Botelho.
 João Nepomuceno da Cruz Pereira.
 João Netto Carneiro Leão.
 João de Oliveira.
 João Pinto de Mendonça.
 João Telles do Menezes.
 João Cordeiro de Souza.
 José Ferreira Alves da Silva.
 José do Magalhães Barreto.
 Theodoro Jeronymo Rodrigues de Menezes.
 José do Magalhães Carneiro.

Previne-se aos interessados que perlerão o exame si não se apresentarem no dia determinado.

Secretaria da Escola Militar da Capital Federal, 12 do fevereiro de 1897.— *Lobo Vianna*, capitão-secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

TRENS PARA TRANSPORTE DE GADO

De ordem da directoria, faço publico que do dia 14 do corrente mez em diante, circularão, entre Santa Cruz e Cachoeira, os trens G S 1—G S 4—G P 1—G P 2—G 2 e G 3, e entre Santa Cruz e Barbaena os trens G S 3—G S 2—G M 1—G M 2—G L e G 4.

Estes trens, que são destinados expressamente aos transportes de gado, levarão tambem carros para passageiros de ambas as classes.

Escritorio do trafego, 11 do fevereiro de 1897.—*M. de Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. director geral se faz publico que, até o dia 15 do corrente mez, ao meio-dia, recebem-se propostas na secretaria desta repartição para o fornecimento de material de expoliente para a Administração Central, segundo a relação que se acha no almoxarifato á disposição dos proponentes.

As propostas devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia o hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos especimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no almoxarifato, sendo apenas por excepção acceto material substitutivo mediante prévio exame e approvação desta vice-directoria.

Capital Federal, 3 de fevereiro de 1897.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

São convidados, por esta administração, os cidadãos abaixo declarados, proponentes ao serviço de condução de malas no Estado do Rio de Janeiro, para o corrente anno, a comparecer nesta secção até o dia 15 do corrente por si ou procurador bastante e acompanhados dos respectivos fladores idoneos, a fim de assignarem os seus contractos:

João Thomé Corrêa, linha n. 1.
 Antonio Gonçalves Marques, linhas ns. 3 e 4.
 Julio José Soares, linha n. 5.
 Daniel Joaquim de Sant'Anna, linha n. 6.
 Francisco Alves Galvão, linha n. 7.
 Marceliano José Curvello, linha n. 8.
 José Pereira de Barros, linha n. 9.
 Arlindo José da Silva Leão, linha n. 10.
 Antonio Gonçalves Ramos, linha n. 11.
 Affonso Celso de Souza, linha n. 12.
 Chrispim Porto, linha n. 13.
 Pedro José Soares Landim, linha n. 14.
 Luiz Pereira do Nascimento, linha n. 15.
 Elias Fernandes da Piedade, linhas ns. 16, 17 e 18.
 Luiz Custodio de Freitas Braga, linha n. 19.
 Antonio Joaquim Machado, linhas ns. 20, 21 e 22.
 Macario Garcia Penha, linha n. 23.

Laurin lo Antonio de Mello, linha n. 24.
 Antonio Lopes de Mello, linha n. 25.
 José Custodio Fernandes de Oliveira, linha 27
 Antonio Carneiro de Bes-a, linha n. 28.
 Idem, linha n. 29.
 Adão José dos Santos Albuquerque, linha n. 30.
 Julio Cezar Leite Junior, linha n. 31.
 Antonio Baptista Pereira da Fonseca, linha n. 33.
 Libanio Pereira de Andrade, linha n. 34.
 Eugenio de Oliveira Mello, linha n. 35.
 Francisco de Faria, linha n. 38.
 Antonio Martins de Souza, linhas ns. 41 e 42.
 João Francisco Paes das Neves, linha n. 44.
 Manoel Joaquim dos Santos, linha n. 45.
 Antonio Julio Lopes Gonçalves, linha n. 46 (modificada).

Eduardo Francisco dos Santos, linha n. 47.
 Apollinario Pinto Pinheiro, linha n. 48.
 Manoel Luiz Real, linha n. 49.
 Manoel da Costa Azevedo, linha n. 50.
 Antonio Jorge da Silveira, linha n. 53.
 Antonio de Oliveira Gomes, linha n. 54.

1ª secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1897.—Servindo de ajudante do administrador, o chefe da secção, *J. C. de Miranda e Horta*.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Angelo Fiorita requereu titulo de aforamento do terreno do accrescido correspondente ao n. 7 da rua do Passeio.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 do fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for do direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 29 de janeiro de 1897.— O chefe, *Leal da Cunha*.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal previne-se, aos interessados, que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia do S. José, começou a 1 e termina a 27 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar, no prazo indicado, para satisfazer aquella exigencia da lei.

5ª Secção da Sub-Directoria de Rendas, 5 de fevereiro de 1897.— Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovão*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Coelho da Costa requereu titulo de aforamento dos terrenos do accrescidos correspondentes ao de marinhas á praia Formosa n. 207, antigo 195.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for do direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 11 de fevereiro de 1897.— O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Roberto Vance requereu licença para assentamento o uso de um gerador de vapor de 2ª classe no seu estabelecimento, á rua da Saude n. 165.

Capital Federal, 11 de fevereiro de 1897.— *Afonso de Carvalho*, engenheiro-fiscal.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 20 dias aos réos ausentes *Francisco Castro e Silvino de tal*

O Dr. João da Costa Lima Drummond, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal.

Faço saber aos que o presente edital virom quo, pela Camara Criminal deste tribunal o cartorio do escrivão que este subscreve, correm e são devidamente processados uns autos de sumario de culpa em que é autora a justiça e são réos *Francisco Castro e Silvino de tal*, os quaes foram pronunciados no art. 193, paragrapho unico, combinado com o art. 303 do Codigo Penal, o tendo o Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio, são os termos proceder-se ao julgamento dos mesmos réos, mas, como se achem estes ausentes, pelo presente os cito e os chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venham a este juizo, que funciona no predio n. 48 da rua da Constituição, apresentar sua defesa dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de proceder-se em todos os termos do julgamento á sua revelia. Este será publicado no *Diario Official* por tres vezes e afixado pelo porteiro dos auditorios no logar do costume. Dado o passado nesta capital, aos 5 de fevereiro de 1897. E eu, Fortunato Mario da Conceição, escrivão, o subscrevi.—*João da Costa Lima Drummond*.

De citação á ausente mulher do Dr. José Soares da Silva

O Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da Camara Civil da Capital Federal, etc.

Faz saber que, por esta Camara, segue seus termos uma acção ordinaria em que são tutores *Felippe Guilherme Francisco Sammann* e sua mulher, cuja acção teve começo pela petição do teor seguinte: Il'm. Ex. Sr. Dr. presidente da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal.— *Felippe Guilherme Francisco Sammann* e sua mulher *Thereza Amalia Guimarães Sammann*, distribuida a presente, o que pedem a V. Ex., quem fazer citar o Dr. José Soares da Silva e sua mulher para responderem, na proxima audiencia deste juizo, aos termos de uma acção ordinaria em que pretendom lhes pedir a restituição do terreno que fica fronteiro á casa do negocio n. 70, e a da antiga travessa da Varanda da rua do Engenho Novo, hoje Dr. Lins de Vasconcellos, de que com má fé estão de posse, dizendo os supplicantes serem declarados senhores do mencionado terreno, e os supplicados condemnados, além das custas, a restituil-a com todos os seus rendimentos percebidos e não percebidos por propria culpa e na indemnisação das deteriorações causadas, o que será liquidado na execução da sentença Ord. III, Tit. LXVI, como tudo exporão nos artigos da acção, avaliando desde já o pedido, para o effeito de direito em 60:000\$000. Requerem, pois, sejam os supplicados citados para a primeira audiencia do juizo, pena de revelia, ficando elles logo citados para todos os termos da causa. Rio, 2 de dezembro de 1896.— *Ulysses Vianna*.— Em cuja petição foram exarados os despachos seguintes: Ao juiz Dr. Thomé Torres. Rio, 2 de dezembro de 1896.— *Segurado*.— D. A. cite-se. Rio, 3 de dezembro de 1896.— *T. Torres*.— Em razão do que foi requerido, foi intimado o primeiro supplicado. Depois do que se via a petição do teor que se segue: Il'm. Exm. Sr. Dr. Thomé Torres, juiz do Tribunal Civil e Criminal— *Felippe Guilherme Francisco Sammann* e sua mulher *D. Thereza Analia Guimarães Sammann*, tendo proposto uma acção ordinaria contra o Dr. José Soares da Silva e sua mulher, para lhe fazerem a restituição do terreno que fica fronteiro á casa do negocio n. 70, e a da antiga travessa da Fazenda, da rua do Engenho Novo, hoje Dr. Lins de Vasconcellos, de que estão de posse, devendo os supplicantes ser declarados senhores do terreno e os supplicados con-

domnados a restituí-lo com todos os seus rendimentos percebidos e não percebidos por própria culpa, e na indemnização das deteriorações causadas, o que será liquidado na execução da sentença, avaliando desde já os supplicados o pedido, para os effeitos de direito, em 60.000\$; e succedendo que achando-se o supplicado se arado de sua mulher, e feita a respeito a declaração constante da certidão do official e devendo ser, entretanto, citada a mesma mulher do supplicado, pena de nullidade de acção, como exige a lei; requerem a V. Ex. se digne de admittil-os a justificar a ausencia e o lugar incerto, dentro do prazo em que se acha a referida mulher do supplicado e cujo nome ignoram, feito o que sejam publicados editaes com o prazo legal, para a respectiva citação, tulo nos termos de direito. Rio, 16 de novembro de 1896. — *Ulysses Vianna*; em cuja petição foi exarado o despacho seguinte: Justifique, designando, o escrivão, dia 1.º de ho. a. Rio, 17 de dezembro de 1896. — *T. Torres*. Em razão do que foi justificada a audiência da supplicada, e que foi julgada por sentença que é do teor seguinte: Vistos, etc. Proceda a justificação, por edital de citação à ausente, com o prazo de 30 dias; pagas as custas *ex-causa*. — Rio, 1 de fevereiro de 1897. — *Thomé Joaquim Torres*. Em consequencia do que foi passado este edital, pelo qual é citada a referida senhora, mulher do referido supplicado, afim de que, no prazo de 30 dias, venha a este juizo, sob as penas da lei, responder aos termos da presente acção, cumprindo observar que as audiencias deste juizo tem logar nas segundas e quintas-feiras, ás 11 1/2 horas da manhã, na casa da rua da Constituição n. 48. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e da citada, foi passado este edital, que será publicado e affixado nos logares mais publicos. Dado e passado nesta Capital Federal, em 5 de fevereiro de 1897. E eu, Manoel Ferreira Leite, escrivão, o subscrevi. — *Thomé Joaquim Torres*.

2ª Pretoria

De praça

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.:
Faço saber que por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo José Anbeterno dos Santos, tem de ser processado como incurso no art. 303, do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer à primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer à primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 2ª Pretoria, em 18 de fevereiro de 1897. Eu, José Candido Ramos, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal.
Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Henrique Coeran tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer à primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer a 1ª sessão da junta correccional, depois de

preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume.

Segunda pretoria, 10 de fevereiro de 1897. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual Antonio Lopes Dionysio tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal, e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer à primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer à primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume.

Segunda Pretoria, 11 de fevereiro de 1897. — Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Christovão Pereira dos Santos tem de ser processado como incurso nos arts. 303 e 377 do Código Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer à primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer à primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume.

Segunda Pretoria, 10 de fevereiro de 1897. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Leoncio Candido Ferreira tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer à primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer à primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e

sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume.

Segunda Pretoria, 10 de fevereiro de 1897. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Gustavo dos Santos Cunha tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal, e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer à primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, a fim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer à 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume.

Segunda Pretoria, 10 de fevereiro de 1897. E eu José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Quarta Pretoria do Districto Federal

Vae á praça, no dia 13 do corrente, ás 11 horas, depois da audiencia, um anel com um brilhante, avaliado em 300\$, pertencente ao espolio do finado Miguel Rodrigues Felix, de que é curador o Dr. Lydio Mariano de Albuquerque em poder de quem se acha o mesmo anel.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1897. — O escrivão, José Lopes de Oliveira Araujo. (

De praça com o prazo de 10 dias na forma abaixo

O Dr. Nestor Meira, 11ª pretor nesta Capital Federal, etc:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que no dia 19 de fevereiro corrente, ao meio-dia, depois da audiencia do costume, ás portas da casa das mesmas, á rua do Haddock Lobbo n. 82, o official de justiça, que serve do porteiro deste juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação os bens pertencentes ao finado Antonio Mendes de Oliveira, no local onde foram arrecadados pelo Dr. curador do ausente, servindo de base a avaliação feita, sendo os bens os seguintes: uma rosma de papel ordinario por 4\$, quatro magos de papel de cartas e 100 envelopes por 2\$, 12 livrinhos em branco por 2\$100, uma caixa com capsulas para revolver por 2\$, quatro latas de azeite doce por 6\$, 23 latas de azeitonas por 9\$200, 35 latas com massa de tomates por 17\$500, oito latas maiores com massa de tomates por 8\$, 30 latas de banha de porco por 6\$, 40 latas de 1/2 kilo de manteiga Damagny por 72\$, 46 latas de manteiga Anatoly por 57\$500, 15 latas de 1/4 com manteiga por 12\$, seis latas de paio por 12\$, seis latas pequenas de sardinhas por 4\$500, cinco latas de peixe por 6\$, seis latas de lombo por 12\$, 10 latas de mortadella por 12\$, 11 latas pequenas de mortadella por 6\$600, um barril com banha por 20\$, uma caixa com bacalhão por 3\$, um sacco com farinha por 7\$, farinha, arroz, milho e feijão nas tulhas por 10\$, um sacco com um resto de cangica por 2\$, quatro kilos de manteiga Juland por 12\$, um lot de sal por 2\$, 11 vidros com mostarda franceza por 5\$500, 11 vidros com molho inglez por 8\$800, duas tulhas com assucar por 7\$500, 22 pacotes com maizena por 4\$400, 53 latas de leite condensado por 20\$500, 16 abanos

por 1\$000, 12 colchores de pão por 1\$800, sete pequenas vassourinhas de piassava por 1\$400, 46 pares de tamancos por 23\$, sete tijolos para limpar ficas por 1\$100, 41 garrafas de cerveja Pa por 40\$, 51 garrafas de cerveja barbante por 15\$300, 28 1/2 garrafas de cerveja Francisana por 4\$800, 13 garrafas de cerveja Petropolis por 9\$, 13 meias garrafas de cerveja Guinness por 7\$800, 31 garrafas de xaropes diversos por 15\$500, 13 garrafas de laranginha por 6\$500, cinco garrafas de aniz nacional por 3\$300, sete garrafas e meia de bitter por 3\$, duas botijas de genobra por 4\$, 11 garrafas de agua de Seltz por 4\$100, 11 garrafas de vinho Bordeaux por 7\$700, seis garrafas de agua Appolinaris por 4\$200, tres garrafas de cognac Marie Brizard por 9\$, 16 garrafas de cognac Armand por 3\$, quatro garrafas de cognac Sanicho & Comp. por 8\$, um garrafa de vermouth italiano por 2\$500, seis garrafas de vermouth nacional por 9\$, tres garrafas de vinho Villar por 4\$500, quatro caixas com restos de massas por 4\$, uma caixa com nozes por 2\$, diversos pacotes de chocolate por 2\$, 137 caixinhas de polvilho por 13\$700, 50 pacotes de chocolate por 5\$, 106 meias caixas de polvilho por 10\$600, 18 meias caixas de sabão por 27\$, 10 caixas de sabão especial por 3\$, uma caixa de sabão virgem por 4\$, uma caixa de sabão especial (já aberta) por 2\$, um lote de sabão de tijolos por 5\$, 21 lotes de graxa por 2\$100, um lote de capuchos para garrafas por 2\$, uma caixa de vellas de sebo por 2\$, um frasco de conserva ingleza por 1\$, tres frascos de sal inglez por 2\$100, quatro quintos de vinho virgem por 280\$, tres quintos com restos por 30\$, um garraffão com resto de laranginha por 2\$, um garraffão com resto de paraty por 1\$500, um garraffão de laranginha por 5\$, uma lata de polvilho nacional por 1\$500, seis latas de ameixas por 6\$, 14 latas de compota nacional por 7\$, 25 latas com marmelladas diversas por 20\$, nove latas de marmellada de Lisboa por 8\$100, 16 latas de compota de Lisboa por 9\$000, oito latas de petit-pois por 6\$100, 17 latas com goiabada por 5\$100, 15 latas com biscuitos nacionaes por 10\$500, uma caixa com 100 charutos por 3\$000, um lote com 83 pacotes de fumo por 4\$200, 14 1/2 botes de rapé por 11\$200, uma lata com fumo por 2\$500, diversos pacotes com massas para sopas por 2\$, mathe em pó o cevadinha por 1\$, diversos frascos com tempieiros por 3\$, dous lotes com chá por 5\$, yelas com cebo, de cera e um pacote de velas clichy por 3\$700, um lote de lamparinas por 5\$400, 28 maços de palitos por 2\$800, um lote de mortaihas para cigarros por 2\$, 11 duzias de lapis por 5\$500, 5\$500, 12 baralhos de cartas por 2\$800, 26 potes de tinta por 4\$300, um lote de canetas por 2\$, uma caixa com lapis de pedra por 1\$, um lote de papel para embrulho por 10\$, 20 esteiras grossas por 12\$, seis pacotes de phosphoros legitimos Jönköpings por 24\$, 53 maços de phosphoros Cruzreiro por 20\$, 15 vassouras de palha americana por 12\$, vassouras de piassava por 3\$500, uma lata com azeite doce de Lisboa por 5\$, cinco latas com espirito por 3\$, tres latas com kerozene por 15\$, um barril com arroz por 10\$, uma lata quasi cheia de kerozene por 4\$, um lote de cigarros do papel por 2\$, uma pipa com restos de paraty por 40\$, um relógio de parede por 12\$, uma cama de vinhatico para solteiro por 15\$, uma lavatorio de ferro por 5\$, uma mesa para cozinha por 3\$, uma boisa de couro para viagem por 5\$, uma mala de couro por 10\$, uma escrevaninha por 10\$, um banco para a mesa por 5\$, tres cadeiras por 6\$600, um grande lote de linho por 30\$, uma caixa com agua gazosa por 8\$, um relógio de prata, corrente e medalha de ouro com um brilhante por 90\$, um contracto de arrendamento do predio n. 87 da rua do Mattoso, a terminar em 31 de junho junho de 1902, faltando, portanto, o tempo de cinco annos, tres mezes e 15 dias por 635\$, deixam de ser aqui mencionados com valor os seguintes bens, carne secca, toucinho, batatas, alhos e cebollas, os quaes se acham estragados. Importa a avaliação dos bens acima des-

criptos no total de 2:211\$, podendo serem vistos estes bens em poder do Dr. curador de ausentes. E para que chegue e conste a todos os interessados e de quem mais queira offerecer sobre a dita avaliação, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e afixado em logar do costume pelo porteiro deste juizo. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na 11ª Pretoria, aos 9 de fevereiro de 1897. E, eu José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi.—Nestor Meira.

Freguezia de Irajá

De praça de bens moveis consistentes em drogas de pharmacia com o prazo de tres dias

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª pretoria nesta freguezia de Irajá, etc:

Faz saber a todos os que o presente edital de praça de bens moveis, com o prazo de tres dias o uma só praça, virem, que, a requerimento de Manoel Felipe da Gama, na acção executiva que promove contra Marcos Martins, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda para serem arrematados por quem mais dêr e maior lance offerecer sobre o preço porque foram avaliados, os bens penhorados pelo supplicante ao supplicado, os quaes são os seguintes: 24 vidros de pilulas velamina por 8\$, 24 vidros de xarope aroeira 15\$, 12 vidros de elixir eupatico 18\$, 2 irrigadores 3\$, 3 tira-leite 2\$300, 4 kilos de oleo de amendoas 3\$, 60 seringas de borracha de diferentes numeros 18\$, 6 latas com farinha ingesta 2\$, 6 vidros de agua de flor 2\$500, 12 ditos de magnesia fluida de Murray 5\$, 12 garrafinhas de oleo de ricino 1\$200, 21 ditas de oleo de amendoas 2\$100, 32 caixas de capsulas de oleo de ricino 8\$, 35 pacotes de algodão 8\$200, 4 pacotes de gaze phenicada 2\$, 1 pacote machetusk 3\$500, 5 latas de farinha lactea, 2\$500, 1 deslocador 2\$800, 4 duzias de ataduras 5\$200, 6 vidros de Mulungu 3\$, 6 vidros de jurubeba ferruginosa 7\$, 6 ditos idem simples 5\$500, 3 vidros de elixir das parturientes 3\$, 4 vidros de imberimbina 3\$, 6 vidros de Fanistock 2\$500, 1 mamadeira 1\$200, 11 vidros de diferentes extractos fluidos 5\$500, 4 kilos de glicerina 4\$500, 2 garrafas de agua ingleza 2\$500 e 11 aparelhos gessados 3\$500, sommando tudo 154\$600. E assim serão os ditos bens levados em praça, ao meio-dia de 12 do corrente mez, ás portas deste juizo, na rua do Campinho n. 23. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no logar do costume e outro por cópia publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguezia de Irajá, em 9 de fevereiro de 1897.—E eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi.—João Buarque de Lima.

Divisão da Data Santa Ursula, constante de tres leguas de terras, deste termo de Quixeramobim, do Estado do Ceará.

Capitão Joaquim Felício Cavalcante e Isabel Augusta da Purificação.—Autores.

Antonio Ferreira Lima e outros.—Réos.

O Dr. Manoel Ferreira Coelho, juiz substituto deste termo de Quixeramobim, por nomeação legal, etc.:

Faço saber que, por parte do capitão Joaquim Felício Cavalcante e Izabel Augusta da Purificação, me foi feita uma petição do teor seguinte: Illm. Sr. segundo supplente do juiz substituto em exercicio pleno.—Dizem Joaquim Felício Cavalcante, residente na cidade da Fortaleza, capital do Estado, e Izabel Augusta da Purificação, residente na fazenda Açu-de, deste termo, condminos das terras da data de sesmaria denominada Santa Ursula, neste termo, ambos com estabelecimentos de criação, aquelle na fazenda deste nome e esta na fazenda Açu-de, na referida data, o seguinte: Que a data alludida é de tres leguas, a partir do meio da Varzea do Feijão, (no riacho Pirabibú, com meia legua de ilharga para cada lado) para cima, a qual pertenceu primitivamente a Vicente Alves da Fonseca, por cuja morte passou a pertenc-

er, por direito de successão, a D. Maria Francisca, que casou com Joaquim Pinto de Almeida e Castro, e a D. Thereza, que casou com João Bernardes da Cunha, na seguinte proporção: duas e meia leguas para a primeira, e meia legua para a segunda. Que João Bernardes da Cunha, então se apossara da dita meia legua, no logar hoje conhecido por Massapé Velho, onde ainda existem vestigios; mas, por morte deste, tendo elle abandonado a posse, no respectivo inventario, foi dada a alludida meia legua ao herd-iro capitão Francisco Bernardes da Cunha, que a vendeu a Antonio Ferreira Lima e Quintino Ferreira de Souza Lima, os quaes se situaram, não mais no logar abandonado, mas, riacho abaixo, no extremo sul. Que fallecendo Joaquim Pinto de Almeida e Castro, as ditas duas e meia leguas passaram a pertencer, em partes iguaes, por direito de successão, aos filhos do inventariado capitão Joaquim Felício de Almeida e Manoel Felício de Almeida e Castro. Que este casou com D. Maria do Rosario de Almeida e Castro e apossou-se dos cinco quartos de legua, no logar que denominou Açude, residencia da supplicante, ficando esta fazenda pertencendo á viuva D. Maria do Rosario, por fallecimento de seu marido, o dito Manoel Felício. Que casando com aquella senhora o seu cunhado Joaquim Felício, por carta de arras, sem communhão de bens, por morte deste continuou a fazenda Açude a pertencer a D. Maria do Rosario, o a fazenda de Santa Ursula, que situara o seu segundo marido, abaixo daquella, foi dividida por suas filhas naturaes, reconhecidas por escriptura publica, Maria Felicia, que casou com o capitão Joaquim Felício de Almeida e Castro; Francisca, que casou com o alfores Galdino da Costa Ribeiro, e Joaquina, que casou com Gonçalo Pinto de Magalhães, bem como pelo filho legitimo José Joaquim de Almeida e Castro, no valor de 800\$, dando-se a cada um a quantia constante do documento junto n. 1. Que fallecendo Galdino da Costa Ribeiro e sua mulher, o seu quinhão hereditario passou aos seus filhos Alfredo da Costa Ribeiro, Abel da Costa Ribeiro, Analia da Costa Ribeiro, Aurora da Costa Ribeiro, residentes em Maranguape, termo e comarca deste nome, neste Estado; João Severo da Matta, residente no logar Massapé Grande e uma outra filha, menor de 12 annos, residente no logar Campo Grande deste termo, sendo tutor o cidadão Joaquim Severo da Motta, tambem residente no Massapé Grande, e Abilio da Costa Ribeiro, residente na Capital da Republica, em cuja Alfandega consta ser empregado. Que o herdeiro capitão Joaquim Felício de Almeida e Castro, vendeu o seu quinhão hereditario a Aderaldo Ferreira Severo, residente na dita fazenda Santa Ursula. Que o herdeiro Gonçalo Pinto de Magalhães vendeu o seu quinhão hereditario, parte a Joaquim Pinto de Almeida e Castro, conhecido por Jute, e morrendo este, sem que até hoje se haja feito inventario, está na administração della o seu irmão Manoel Pinto de Almeida e Castro inorador na dita fazenda Santa Ursula; e parte a este, que por sua vez a vendeu ao anterior possuidor Gonçalo Pinto, o qual mais tarde a vendeu ao Dr. João Pinto de Mendonça, já fallecido, pelo que esta parte pertence hoje á viuva deste, D. Isabel Fausta da Purificação Mendonça, residente na cidade de Quixeramobim. Que José Joaquim de Almeida e Castro vendeu o seu quinhão hereditario ao supplicante, como se vê do documento n. 2. Que a viuva D. Maria do Rosario de Almeida e Castro, possuidora dos cinco quartos componentes da fazenda Açude, vendeu aos commerciantes da cidade de Quixeramobim, viuva Anorim & Filhos, ou a um dos representantes desta firma, uma parte destas terras, logar denominado Golphos, com as suas benfeitorias, dando extremas—em cima, no encontro das benfeitorias da fazenda principal—Açu-de—e em baixo, onde terminam a legua e tres quartos, a partir do limite primordial—meio da Varzea do Feijão. Que a mesma viuva vendeu posteriormente á supplicante toda a terra que ainda possuia na dita fazenda Açude, com todas as bem-

feitorias, documentos ns. 3, 4 e 5. Que o macho Pirabibú, que firma a base da sesmaria de que se trata, corre, pouco mais ou menos, de norte a sul, porquanto, nascendo para os lados da Serra do Braga, que dorlora a noroeste desta cidade, ha vinte leguas, desemboca no rio Quixeramobim, que corre do Poente a Nascente, sendo a foz duas leguas acima desta mesma cidade, banhada pelo dito rio. Que a data e sesmaria de que se trata, confina em baixo, no meio da Varsca do Feijão, com terra dos cidadãos, major Luciano do Nascimento Silva Dêlé e Alfredo Olympio, aquelle morador na fazenda Campo Nobre, deste termo, e este na capital do Estado. Que assim são os supplicantes proprietarios possuidores da maior parte da sesmaria de que se trata, a qual, em virtude da sua natureza e collocação, poderá soffrer divisão geometrica; e porque não convenha aos supplicantes que as alludidas propriedades continuem em commum, que rem fazer dividir toda a data das tres leguas, na conformidade do disposto pelo decreto n. 720, de 5 de setembro de 1896, o que, aliás, deve ser do interesse dos demais compartes. Assim, pois, requerem a V. S. se digne de fazer citar pessoalmente o por meio de mandado os condminos Antonio Ferreira Lima e Quintino Ferreira Lima, moradores na fazenda Feijão; João Severo da Motta, residente no Massapé Grande, onde tambem reside Joaquim Severo da Motta, tutor da filha menor do finado Galdino da Costa Ribeiro, que tambem deve ser citado em lugar desta, e como representante de qualquer outro orphão, filho do mesmo Galdino, que porventura exista; Aderaldo Ferreira Severo, Manoel Pinto de Almeida e Castro, moradores na Fazenda Santa Ursula; D. Isabel Fausta da Purificação Mendonça e tenente-coronel Antonio Monteiro do Nascimento, unico representante da extinta firma Viuva Amorim & Filhos, residentes, um e outro, nesta cidade, todos deste termo; e por precatorias, para o juiz substituto do termo de Maranguape, comarca deste mesmo nome, os condminos Alfredo da Costa Ribeiro, Abel da Costa Ribeiro, Analia da Costa Ribeiro e Aurora da Costa Ribeiro, e da Capital Federal o condmino Abilio da Costa Ribeiro, que se diz empregado na Alfandega dali, para a primeira audiencia do juizo, depois de findo o prazo do edital do escrivão dando sciencia aos interessados de, estarem feitas todas as citações, se louvarem com os supplicantes em agrimensor e arbitadores, que procedam a divisão requerida; bem como para reciprocamente abonarem as respectivas despesas, sob pena de revelia, ficando todos, desde logo cita los para os demais termos da acção ate a respectiva execução. Os supplicantes, protestando pela preferencia dos logares que occupam, avaliam a presente causa em quinhentos mil réis. Pelém deferimento, com o que E. receber mercê. Quixeramobim, 16 de outubro de 1896. — O procurador e advogado, *João Paulino de Barros Leal*. — Estava sellada com tres estampilhas de 200 réis cada uma, devidamente inutilizadas. Em cuja petição foi proferido o seguinte despacho: A. Como requer. Quixeramobim, 16 de outubro de 1896. — *Aloes Teixeira*. — E como tenha sido expedida carta precatoria para o juizo do civil da Capital Federal desde o dia 23 de outubro do corrente anno, e não fosse devolvida até esta data, os supplicantes me enviaram a petição do teor seguinte: Hlm. Sr. Dr. juiz substituto — Dizem Joaquim Felício Cavalcante e Izabel Augusta da Purificação, autores na acção de divisão das terras da Data Santa Ursula, neste termo, que tendo pedido, dentre outras, a citação do condmino Abilio da Costa Ribeiro, que consta estar residindo na Capital Federal, por meio de precatoria, expedida esta immediatamente jámais foi devolvida, e porque se faça preciso o anullamento da dita acção, veem os supplicantes requerer a V. S. se digne de ordenar a citação alludida por meio de edital, affixando-se este no termo e reproduzindo-se este no jornal official da Capital Federal, mas em voz de ser o dito edital por tempo de trinta dias, como determina o § 1º

do art. 4º do decreto n. 720, de 5 de setembro de 1896, o seja com o prazo de noventa dias, prevenir a hypothese de, porventura, já não residir alli o citado, sendo a dita citação para vir o citado, na primeira audiencia deste juizo, se louvar com os supplicantes em agrimensor e arbitadores, que procedam a divisão das terras acima mencionadas e abonar reciprocamente as despesas da dita divisão, transcrevend-o-se para isto, no pedido edital, a petição inicial, bem como que o escrivão do feito certifique nos autos não haver jornal nesta cidade. Outrosim requerem os supplicantes que seja citado o novo condmino Francisco do Oliveira Cabral, por constar ter comprado a D. Isabel Fausta da Purificação Mendonça a parte de terras que esta possuia na data divilenda, sendo ambas as citações para a primeira audiencia que se seguir ao edital do escrivão do feito, de se acharem citados os condminos de accordo com o disposto pelo art. 16 do citado decreto, o que terá logar logo que expire o prazo do edital requerido e de feitas todas as citações possaoes. Os supplicantes pedem a V. S. deferimento, com que E. receber mercê. Quixeramobim, 14 de dezembro de 1896. — O procurador, *João Paulino de Barros Leal*. Estava sellada com uma estampilha de 200 réis, devidamente inutilizada. Em a dita petição proferi o despacho seguinte: Junto aos autos, como requer. Quixeramobim, 14 de dezembro de 1896. — *Manoel Coelho*. E assim, mandei passar o presente edital, com o prazo de noventa (90) dias, pelo qual cito, chamo e requeiro a Abilio da Costa Ribeiro, ausente na Capital Federal, affin de que venha na primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o dito prazo, para os fins expostos nas petições acima transcriptas. As audiencias deste juizo tem logar todas as sextas-feiras, na casa da Camara Municipal. E findo o referido prazo, hei o supplicado por chamado, citado e requerido, para todo o conteúdo do presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será publicado no jornal official da Capital Federal, para onde se ausentára o supplicado Abilio da Costa Ribeiro. Dado o passado nesta cidade de Quixeramobim aos 14 dias do mez de dezembro de 1896. Eu Julio Pinto de Mendonça Caminha, escrivão do civil, o escrevi. — *Manoel Ferreira Coelho*. (Estava devidamente sellado). Era o que se continha em o dito edital, aqui bem e fielmente transcripto, conforme o original, do que dou fé. Quixeramobim, 14 de dezembro de 1896. — O escrivão, *Julio Pinto de Mendonça Caminha*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	8 1/2	8 11/32
Sobre Paris.....	12120	12144
Sobre Hamburgo.....	12385	12412
Sobre Italia.....	—	12088
Sobre Portugal.....	—	474 %
Sobre Nova-York.....	—	52908
Soberanos.....	283600	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %....	928\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1868, de 1:000\$000.....	2:100\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil.....	92\$250
Dito Lavoura e Commercio, c/50 %....	50\$000
Dito da Republica do Brazil, c/50 %....	66\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ....	105\$000
Dito idem, integ.....	240\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro....	203\$000
Companhias	
Comp. Rural do Brazil.....	54\$000
Dita Viação Ferra Sapucahy.....	63\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	293\$500
Dita Geral de Seguros.....	45\$000

Dita Central do Brazil.....	70\$000
Dita de Tecidos Alliança.....	165\$000
Letras	
Letras do Banco Credito Real de S. Paulo.....	68\$000

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1897. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868, de 1:000\$.....	
2:400\$000	
Ditas idem de 1868, de 500\$.....	1:200\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:300\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:520\$000
Ditas idem de 1889, nom.....	1:500\$000
Ditas idem de 1895, port.....	919\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	928\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896, port....	1621090
Ditas idem de 1896, nom.....	170\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:242\$000
Ditas idem miudas, 4 %.....	1:220\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	928\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	928\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, 5 %..	905\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.	485\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas idem, de 1:000\$.....	820\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %..	910\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 francos, 5 %..... 330\$000

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1897. — *João Jacome de Campos*, syndico.

O corrector Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 11ª Proctoria, venderá em Bolsa, no dia 13 do corrente, 200 ações da Companhia Ferro Carril S. Christovão, pertencentes a espolio.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1897. — *João Jacome de Campos*, syndico.

As apolices do Empréstimo Municipal de 1896, ao portador, foram hontem cotadas a 1628 e não como sabiu publicalo.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1897. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothchild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 11 de fevereiro de 1897, ás 12 hs. 20 m.

Taxa do Banco de Inglaterra.....	3 %
Dita de desconto no mercado.....	2 %
Cheques s/Pariz.....	25.20
Apolices externas de 1879.....	81 %
Ditas externas de 1883.....	70 %
Ditas externas de 1889.....	67 3/4 %
Ditas externas de 1895.....	75 %

ANNUNCIOS

Companhia Industria e Comercio de Papéis Pintados

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria no dia 16 do corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio da mesma, affin de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria para liquidação da companhia e, caso seja esta votada, deliberarem sobre o modo de lev-la a effecto.

Na forma dos estatutos, as acções ao portador devem ser depositadas até o dia 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1897. — O presidente, *A. J. David*.

Companhia Formleida Capanema

De ordem do conselho director, convido aos Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 149, no dia 20 do corrente a 1 hora da tarde, affin de approvarem o balanço, relatório e parecer do conselho fiscal relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1896.

Outrosim, elegorem o conselho fiscal que deverá servir no corrente anno.

Capital Federal, 8 de fevereiro de 1897. — O gerente, *G. Filgueiras*.